



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 066/2017
Processo nº 1019/2017

**Registro de preços para eventual
contratação de serviços de arbitragem,
para os campeonatos realizados no
Município.**

**Secretaria de Esporte, Cultura
e Lazer**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	011/2017
Data:	24 de abril de 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem para os campeonatos municipais conforme.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Tal contratação se faz necessária para realização de Campeonatos Municipais de 2017, visto que é necessária a arbitragem para o bom andamento dos jogos.

A realização dos Campeonatos pela Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município.

Ademais, a pratica de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: 09.002.27.812.0015.2024-3390390500 conta - 2460

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

NOS LOCAIS QUE OCORRERÃO OS
CAMPEONATOS CONFORME
INFORMADO NA REQUISIÇÃO DE
EMPENHO

Horários:

CONFORME REQUISIÇÃO DE
EMPENHO

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

CONFORME REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

MARCOS AURÉLIO MIELKE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(x) Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: PP 034/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 66/17 E 67/17
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 13/06/2017
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

ROSELI AP. MIELKE
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1019/2017
Data 06/05/2017
Responsável: BUC

COMPETIÇÃO	MODALIDADE	STATUS	HAÍPE	CATEGORIA	EQUIPES	Nº JOGOS	TEMPO	ARBITRAGEM	OBSERVAÇÃO
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	SUB13	06	10	15' x 15'	2 ARBITROS + MESARIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	SUB15	06	10	20' x 20'	2 ARBITROS + MESARIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	VETERANO	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	2 Campos por SÁBADO, total de 8 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	MASTER	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	2 Campos por SÁBADO, total de 8 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE A	10	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	4 Campos por SÁBADO, total de 16 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE B	12	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	4 Campos por SÁBADO, total de 16 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	FEMININO	LIVRE	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	7 Campos por SÁBADO, total de 8 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	VOLEIBOL	ATIVO	MISTO	LIVRE	10	24	3 Sets Venc.	2 ARBITROS + APONTADOR	De segunda a sexta, 2 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB09	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB11	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB13	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB15	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	VETERANO	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	MASTER	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE A	10	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE B	12	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	FEMININO	LIVRE	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE A	10	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	SÉRIE B	12	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	ATIVO	FEMININO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	ATIVO	FEMININO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	ATIVO	FEMININO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	ATIVO	FEMININO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	LIVRE	20	10	25' x 25'	2 ARBITROS	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	JOVENS	08	04	15' x 15'	2 ARBITROS	PACOTE 4 jogos no SÁBADO
COPA ABERTA	FUTSAL	TERCEIRO	MASCULINO	ADULTO	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 3 jogos por noite
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MASCULINO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	FEMININO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MISTO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MASCULINO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	FEMININO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MISTO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MASCULINO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	2 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	FEMININO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	TERCEIRO	MISTO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	STREET BALL	TERCEIRO	MASCULINO	LIVRE	06	10	4 Sets 20'	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	BOCHA	TERCEIRO	MASCULINO	ADULTO	06	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	BOCHA	TERCEIRO	MASCULINO	VETERANO	06	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	TÊNIS DE MESA	TERCEIRO	MASCULINO	LIVRE	06	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
PROJETO VERÃO 2018	TÊNIS DE MESA	TERCEIRO	FEMININO	LIVRE	06	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM

ORÇAMENTO.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
1	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	10	210,00	2.100,00
2	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	10	210,00	2.100,00
3	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO VETERANO	16	270,00	4.320,00
4	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO MASTER	16	270,00	4.320,00
5	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE A	24	270,00	6.480,00
6	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE B	24	270,00	6.480,00
7	FUTEBOL SOCIETY FEMININO LIVRE	16	270,00	4.320,00
8	VOLEIBOL MISTO LIVRE	24	380,00	9.120,00
9	FUTSAL MASCULINO SUB 9	10	230,00	2.300,00
10	FUTSAL MASCULINO SUB 11	10	230,00	2.300,00
11	FUTSAL MASCULINO SUB 13	10	230,00	2.300,00
12	FUTSAL MASCULINO SUB 15	10	230,00	2.300,00
13	FUTSAL MASCULINO VETERANO	16	250,00	4.000,00
14	FUTSAL MASCULINO MASTER	16	250,00	4.000,00
15	FUTSAL MASCULINO SERIE A	24	250,00	6.000,00
16	FUTSAL MASCULINO SERIE B	24	250,00	6.000,00
17	FUTSAL FEMININO LIVRE	16	250,00	4.000,00
18	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE A	24	530,00	12.720,00
19	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE B	24	530,00	12.720,00
20	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE A	02	250,00	500,00
21	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE B	02	250,00	500,00
22	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE A	02	250,00	500,00
23	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE B	02	250,00	500,00
24	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE A	02	360,00	720,00
25	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE B	02	360,00	720,00
26	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE A	02	360,00	720,00
27	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE B	02	360,00	720,00
28	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE	10	410,00	4.100,00

9	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS LIVRE	04	410,00	1.640,00	006
0	COPA ABERTA FUTSAL MASCULINO ADULTO	16	310,00	4.960,00	
1	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	260,00	2.600,00	
2	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	260,00	2.600,00	
3	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO DUPLA	10	260,00	2.600,00	
4	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	260,00	2.600,00	
5	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	260,00	2.600,00	
6	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	260,00	2.600,00	
7	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	260,00	2.600,00	
8	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	260,00	2.600,00	
9	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO SEXTETO	10	260,00	2.600,00	
0	PROJETO VERA0 STREET BALL MASCULINO LIVRE	10	260,00	2.600,00	
1	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	260,00	2.600,00	
2	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	260,00	2.600,00	
3	TENIS MASCULINO LIVRE	10	260,00	2.600,00	
4	TENIS FEMININO LIVRE	10	260,00	2.600,00	

VALOR TOTAL: R\$ 149.860,00

Marcos A. Marques

16.836.693/0001-97

**MJ SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E
EVENTOS ESPORTIVOS**

Rua Dália Muniz, 364
Bom Jesus - CEP 83.080-000
RIO NEGRO - PR

RIO NEGRO, 17 de ABRIL de 2017

14 745 235/0001-17

007

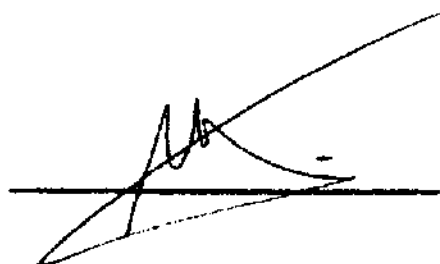
MICHEL MARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHEIDTBAUER, 58
BAIRRO ALTO, CEP 83880-000
CURITIBA - PR

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNI.	PREÇO TOTAL
1	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	10	205,00	2.050,00
2	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	10	205,00	2.050,00
3	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO VETERANO	16	265,00	4.240,00
4	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO MASTER	16	265,00	4.240,00
5	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE A	24	265,00	6.360,00
6	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE B	24	265,00	6.360,00
7	FUTEBOL SOCIETY FEMININO LIVRE	16	265,00	4.240,00
8	VOLEIBOL MISTO LIVRE	24	375,00	9.000,00
9	FUTSAL MASCULINO SUB 9	10	225,00	2.250,00
10	FUTSAL MASCULINO SUB 11	10	225,00	2.250,00
11	FUTSAL MASCULINO SUB 13	10	225,00	2.250,00
12	FUTSAL MASCULINO SUB 15	10	225,00	2.250,00
13	FUTSAL MASCULINO VETERANO	16	245,00	3.920,00
14	FUTSAL MASCULINO MASTER	16	245,00	3.920,00
15	FUTSAL MASCULINO SERIE A	24	245,00	5.880,00
16	FUTSAL MASCULINO SERIE B	24	245,00	5.880,00
17	FUTSAL FEMININO LIVRE	16	245,00	3.920,00
18	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE A	24	525,00	12.600,00
19	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE B	24	525,00	12.600,00
20	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE A	02	245,00	490,00
21	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE B	02	245,00	490,00
22	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE A	02	245,00	490,00
23	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE B	02	245,00	490,00
24	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE A	02	355,00	710,00
25	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE B	02	355,00	710,00
26	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE A	02	355,00	710,00
27	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE B	02	355,00	710,00
28	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE	10	405,00	4.050,00

29	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS LIVRE	04	405,00	1.620,00
30	COPA ABERTA FUTSAL MASCULINO ADULTO	16	305,00	4.880,00
31	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	255,00	2.550,00
32	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	255,00	2.550,00
33	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO DUPLA	10	255,00	2.550,00
34	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	255,00	2.550,00
35	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	255,00	2.550,00
36	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	255,00	2.550,00
37	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	255,00	2.550,00
38	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	255,00	2.550,00
39	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO SEXTETO	10	255,00	2.550,00
40	PROJETO VERA0 STREET BALL MASCULINO LIVRE	10	255,00	2.550,00
41	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	255,00	2.550,00
42	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	255,00	2.550,00
43	TENIS MASCULINO LIVRE	10	255,00	2.550,00
44	TENIS FEMININO LIVRE	10	255,00	2.550,00

VALOR TOTAL R\$ 147.310,00



RIO NEGRO, 17 de ABRIL de 2017

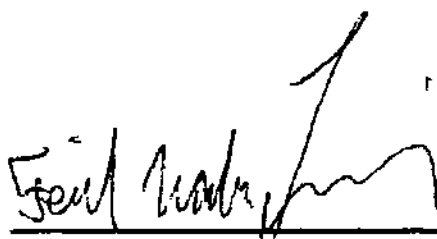
14 745 235/0001-17
 MICHEL KARINE ROSA ME
 RUA AMELIA SCHEIDBAUER, 58
 BAIRRO ALTO - CEP 88880-000
 RIO NEGRO - PR

ORÇAMENTO.

	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNL.	PREÇO TOTAL
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 13	10	200,00	2.000,00
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SUB 15	10	200,00	2.000,00
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO VETERANO	16	260,00	4.160,00
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO MASTER	16	260,00	4.160,00
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE A	24	260,00	6.240,00
	FUTEBOL SOCIETY MASCULINO SERIE B	24	260,00	6.240,00
	FUTEBOL SOCIETY FEMININO LIVRE	16	260,00	4.160,00
	VOLEIBOL MISTO LIVRE	24	370,00	8.880,00
	FUTSAL MASCULINO SUB 9	10	220,00	2.200,00
	FUTSAL MASCULINO SUB 11	10	220,00	2.200,00
	FUTSAL MASCULINO SUB 13	10	220,00	2.200,00
	FUTSAL MASCULINO SUB 15	10	220,00	2.200,00
	FUTSAL MASCULINO VETERANO	16	240,00	3.840,00
	FUTSAL MASCULINO MASTER	16	240,00	3.840,00
	FUTSAL MASCULINO SERIE A	24	240,00	5.760,00
	FUTSAL MASCULINO SERIE B	24	240,00	5.760,00
	FUTSAL FEMININO LIVRE	16	240,00	3.840,00
	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE A	24	520,00	12.480,00
	FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO SERIE B	24	520,00	12.480,00
	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE A	02	240,00	480,00
	JOGOS ESCOLARES FUTSAL MASCULINO CLASSE B	02	240,00	480,00
	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE A	02	240,00	480,00
	JOGOS ESCOLARES FUTSAL FEMININO CLASSE B	02	240,00	480,00
	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE A	02	350,00	700,00
	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL MASCULINO CLASSE B	02	350,00	700,00
	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE A	02	350,00	700,00
	JOGOS ESCOLARES FUTEBOL FEMININO CLASSE B	02	350,00	700,00

1	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE	10	400,00	4.000,00
1	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS LIVRE	04	400,00	1.600,00
1	COPA ABERTA FUTSAL MASCULINO ADULTO	16	300,00	4.800,00
1	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	250,00	2.500,00
2	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	250,00	2.500,00
3	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO DUPLA	10	250,00	2.500,00
4	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	250,00	2.500,00
5	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	250,00	2.500,00
5	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	250,00	2.500,00
7	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	250,00	2.500,00
8	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	250,00	2.500,00
9	PROJETO VERA0 VOLEI DE AREIA MISTO SEXTETO	10	250,00	2.500,00
0	PROJETO VERA0 STREET BALL MASCULINO LIVRE	10	250,00	2.500,00
1	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	250,00	2.500,00
2	PROJETO VERA0 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	250,00	2.500,00
3	TENIS MASCULINO LIVRE	10	250,00	2.500,00
4	TENIS FEMININO LIVRE	10	250,00	2.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 144.760,00



FARID NADER JUNIOR-ME

CNPJ:17 543 864/0001-52

MAFRA, 17 de Abril de 2017



ORÇAMENTO ARBITRAGEM

Ao Departamento de Esportes – Município Pien.

DADOS DA EMPRESA		
NOME FANTASIA	FJREIS	
RAZÃO SOCIAL	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
CNPJ	23.732.869/0001-26	
EMDEREÇO	Rua Brigadeiro Franco, 3841 - Sala 3, Curitiba - PR	
TELEFONE	41 998254416/996885413	
EMAIL	compras@fjreis.com.br	

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIEN.

COMPETIÇÃO	MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA	Nº JOGOS	TEMPO	ARBITRAGEM	OBSERVAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULINO	SUB13	10	15' x 15'	2 ARBITROS + MESÁRIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULINO	SUB15	10	20' x 20'	2 ARBITROS + MESÁRIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULINO	VETERANO	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULINO	MASTER	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULINO	SÉRIE A	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00

www.fjreis.com.br

1. 9825 4416

contato@fjreis.com.br

		0							
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	MASCULIN 0	SÉRIE B	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	FEMININO	LIVRE	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
CAPEONATO MUNICIPAL	VOLEIBOL	MISTO	LIVRE	24	3 Sets Venc.	2 ARBITROS + APONTADOR	De segunda a sexta, 2 jogos por noite	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SUB09	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SUB11	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SUB13	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SUB15	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	VETERANO	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	MASTER	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SÉRIE A	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	MASCULIN 0	SÉRIE B	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	FEMININO	LIVRE	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	MASCULIN 0	SÉRIE A	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00
CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	MASCULIN 0	SÉRIE B	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos	R\$ 580,00	R\$ 13.920,00

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	MASCULINO	CLASSE A	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA			
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	MASCULINO	CLASSE B	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	FEMININO	CLASSE A	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA			
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTSAL	FEMININO	CLASSE B	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA			
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	MASCULINO	CLASSE A	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	MASCULINO	CLASSE B	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA			
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	FEMININO	CLASSE A	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA			
JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ	FUTEBOL	FEMININO	CLASSE B	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA			
FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	MASCULINO	LIVRE	10	25' x 25'	2 ARBITROS	PACOTE 10 jogos no SÁBADO	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	MASCULINO	JOVENS	04	15' x 15'	2 ARBITROS	PACOTE 4 jogos no SÁBADO	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
COPA ABERTA	FUTSAL	MASCULINO	ADULTO	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 3 jogos por noite	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	MASCULINO	DUPLA	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	FEMININO	DUPLA	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	MISTO	DUPLA	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	MASCULINO	QUARTETO	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	FEMININO	QUARTETO	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE	MISTO		10	2 Sets	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$	R\$

AREIA	QUARTETO	Venc.						250,00	2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	MASCULINO	SEXTETO	10	2 Sets Venc.	2 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	FEMININO	SEXTETO	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	VÔLEI DE AREIA	MISTO	SEXTETO	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	STREET BALL	MASCULINO	LIVRE	10	4 Sets 20'	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	BOCHA	MASCULINO	ADULTO	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	BOCHA	MASCULINO	VETERANO	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	TÊNIS DE MESA	MASCULINO	LIVRE	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
PROJETO VERÃO 2018	TÊNIS DE MESA	FEMININO	LIVRE	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
								R\$ 152.700,00	

Valor Total: 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais.)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme tabela de jogos.

Curitiba, 20 de abril de 2017

FERNANDA JANTSCH REIS - Gerente

R.G. nº 7.759.255-5/PR CPF/MF nº 042.322.119-18

FERNANDA JANTSCH REIS

C.N.P.J. nº 23.732.869/0001-26

ITEMS	COMPETIÇÃO	MODALIDADE	STATUS	MAIPE	CATEGORIA	EQUIPES	Nº JOGOS	TEMPO	ARBITRAGEM	OBSERVAÇÃO	F3 REIS	MICHEL	MD	FARID	MEDIA
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	1	SUB13	06	10	15' x 15'	2 ARBITROS + MESARIA	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 250,00	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 216,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	2	SUB15	06	10	20' x 20'	2 ARBITROS + MESARIA	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 250,00	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 216,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	VETERANO	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 300,00	R\$ 265,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 273,75
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	MASCULINO	MASTER	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 300,00	R\$ 265,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 273,75
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	ATIVO	MASCULINO	SERIE A	10	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos	R\$ 350,00	R\$ 265,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 286,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	ATIVO	MASCULINO	SERIE B	12	24	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos	R\$ 350,00	R\$ 265,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 286,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	SOCIETY	NOVO	FEMININO	LIVRE	08	16	25' x 25'	2 ARBITROS + MESARIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos	R\$ 250,00	R\$ 265,00	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 286,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	VOLEIBOL	ATIVO	MISTO	LIVRE	10	24	3 Sets Venc.	2 ARBITROS + APONTADOR	De segunda a sexta, 2 jogos por noite	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 380,00	R\$ 370,00	R\$ 356,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB09	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 150,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 206,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB11	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 150,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 206,25
	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB13	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 150,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 206,25
1	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	SUB15	06	10	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 170,00	R\$ 225,00	R\$ 230,00	R\$ 220,00	R\$ 211,25
2	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	VETERANO	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 238,75
3	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	MASCULINO	MASTER	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 220,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 238,75
4	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	SERIE A	10	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 256,75
5	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	SERIE B	12	24	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 250,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 246,25
6	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTSAL	NOVO	FEMININO	LIVRE	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 4 jogos por noite	R\$ 250,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 246,25
7	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	SERIE A	10	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos	R\$ 580,00	R\$ 525,00	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 538,75
8	CAPEONATO MUNICIPAL	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	SERIE B	12	24	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos	R\$ 580,00	R\$ 525,00	R\$ 530,00	R\$ 520,00	R\$ 538,75
9	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA	R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 258,75
10	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTSAL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET		R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 258,75
11	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTSAL	ATIVO	FEMININO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET		R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 258,75
12	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTSAL	ATIVO	FEMININO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA	R\$ 300,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 258,75
13	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA		R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 353,75
14	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA		R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 353,75
15	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTEBOL	ATIVO	FEMININO	CLASSE A	02	02	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 353,75
16	JOGOS ESCOLARES DO PARANA	FUTEBOL	ATIVO	FEMININO	CLASSE B	02	02	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA		R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 353,75
17	FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	LIVRE	20	10	25' x 25'	2 ARBITROS	PACOTE 10 jogos no SABADO	R\$ 350,00	R\$ 405,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 391,25
18	FESTIVAL AGRICULTOR	FUTEBOL	ATIVO	MASCULINO	JUVENS	08	04	15' x 15'	2 ARBITROS	PACOTE 4 jogos no SABADO	R\$ 350,00	R\$ 405,00	R\$ 410,00	R\$ 400,00	R\$ 391,25
19	COPA ABERTA	FUTSAL	TERCEIRO	MASCULINO	ADULTO	08	16	20' x 20'	2 ARBITRO + MESARIO + CRONOMET	De segunda a sexta, 3 jogos por noite	R\$ 320,00	R\$ 305,00	R\$ 310,00	R\$ 300,00	R\$ 308,75
20	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MASCULINO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
21	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	FEMININO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
22	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MISTO	DUPLA	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
23	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MASCULINO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
24	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	FEMININO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
25	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MISTO	QUARTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
26	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MASCULINO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	2 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
27	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	FEMININO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
28	PROJETO VERAO 2018	VOLEI DE AREI	TERCEIRO	MISTO	SEXTETO	06	10	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
29	PROJETO VERAO 2018	STREET BALL	TERCEIRO	MASCULINO	LIVRE	06	10	4 Sets 20'	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
30	PROJETO VERAO 2018	BOCHA	TERCEIRO	MASCULINO	ADULTO	06	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
31	PROJETO VERAO 2018	BOCHA	TERCEIRO	MASCULINO	VETERANO	06	10	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
32	PROJETO VERAO 2018	TENIS DE MESA	TERCEIRO	MASCULINO	LIVRE	06	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75
33	PROJETO VERAO 2018	TENIS DE MESA	TERCEIRO	FEMININO	LIVRE	06	10	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESARIO	PACOTE 10 jogos no SAB ou DOM	R\$ 250,00	R\$ 255,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 253,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

016

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 18/05/2017

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.**
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município.**
3. **Valor Máximo Estimado: R\$ R\$ 143.960,00**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
09.001.13.392.0014.2023.3390390500	2460			

- (X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária () Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

02/05/2017

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

02/05/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

08/05/2017


LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
(X) Pregão Presencial
() Pregão Eletrônico
() Tomada de Preços
() Concorrência
() Concurso
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como serviço de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de serviços que requer contratações frequentes, porém Incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

08/05/2017


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Expediente
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo
Circula semanalmente Distribuição Gratuita
Rua do Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka
Presidente da Câmara
Arlindo Machado
Imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação: Jornalista Responsável
Conjunte Com Ass. e Consultor Fabiane P. Busch Co. J.R.
MAB-SG-2447/JR
Impressão: Artgraf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.349-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Sitton Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.349-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO Nº 1019/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2017, às 09h00.

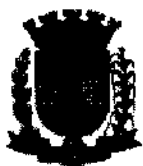
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO Nº 1019/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

026

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 PROCESSO Nº 1019/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 176/2016, nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **22 de maio de 2017**, com início às **09h00**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

027

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0014.2023.3390390500

Contas: 2460

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

028

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete, deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços**, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

030

vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, podendo para tanto utilizar o modelo de proposta do ANEXO VI deste edital.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

031

de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

032

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

033

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

035

acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens de cada lote;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

038

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

039

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os serviços objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

043

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

24. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva realização.

24.3. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a corrigi-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será prestado de acordo com os pedidos formalizados através da Requisição de Empenho, de acordo com a necessidade da Secretaria, em locais por ela indicados, horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na execução dos por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na execução dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

047

rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

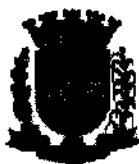
29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

049

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

PREGOEIRA

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

I – OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	Nº JOGOS	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,50
2	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 216,25	R\$ 2.162,50
3	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 273,75	R\$ 4.380,00
4	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 273,75	R\$ 4.380,00
5	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24	R\$ 286,25	R\$ 6.870,00
6	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24	R\$ 286,25	R\$ 6.870,00
7	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 286,25	R\$ 4.580,00
8	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 356,25	R\$ 8.550,00
9	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
10	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11(EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
11	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
12	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	10	R\$ 211,25	R\$ 2.112,50
13	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 238,75	R\$ 3.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

051

14	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 238,75	R\$ 3.820,00
15	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 258,75	R\$ 6.210,00
16	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 246,25	R\$ 5.910,00
17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 246,25	R\$ 3.940,00
18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24	R\$ 538,75	R\$ 12.930,00
19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24	R\$ 538,75	R\$ 12.930,00
20	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
21	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
23	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
24	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
26	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
29	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
30	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 308,75	R\$ 4.940,00

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

31	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
32	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
33	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
34	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
35	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
36	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
37	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
38	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
39	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
40	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
41	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
42	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
43	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
44	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
			TOTAL	R\$ 143.960,00

I.I FORMA DE EXECUÇÃO DOS JOGOS:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	TEMPO	ARBITRAGEM	OBSERVAÇÃO
1	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	15' x 15'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
2	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	20' x 20'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
3	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	25' x 25'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SÁBADO, total de 8 jogos
4	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	25' x 25'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SÁBADO, total de 8 jogos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

053

5	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	25' x 25'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos
6	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	25' x 25'	2 ÁRBITROS + MESÁRIA	4 Campos por SABADO, total de 16 jogos
7	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	25' x 25'	2 ARBITROS + MESÁRIA	2 Campos por SABADO, total de 8 jogos
8	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	3 Sets Venc.	2 ARBITROS + APONTADOR	De segunda a sexta, 2 jogos por noite
9	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
10	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11(EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
11	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
12	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
13	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SÁBADOS)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
14	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
15	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
16	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 4 jogos por noite
18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos
19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	45' x 45'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	4 Campos por domingo, total de 8 jogos
20	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

21	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	PACOTE 4 jogos no dia - SEG a SEXTA
22	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	20' x 20'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	
23	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	15' x 15'	2 ARBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	
24	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
25	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	15' x 15'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
26	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	20' x 20'	ARBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	
27	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	15' x 15'	ÁRBITRO + 2 AUXILIARES + MESARIA	PACOTE 10 jogos no SÁBADO
28	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SÁBADO)	25' x 25'	2 ÁRBITROS	
29	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SÁBADO)	15' x 15'	2 ÁRBITROS	PACOTE 4 jogos no SÁBADO
30	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	20' x 20'	2 ÁRBITRO + MESÁRIO + CRONOMETRISTA	De segunda a sexta, 3 jogos por noite
31	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	2 Sets Venc.	1 ÁRBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
32	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
33	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
34	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
35	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
36	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
37	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	2 Sets Venc.	2 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
38	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
39	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	2 Sets Venc.	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
40	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	4 Sets 20'	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

41	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
42	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	12 A 15 Pts	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
43	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM
44	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	3 Sets 11 Pts	1 ARBITRO + MESÁRIO	PACOTE 10 jogos no SÁB ou DOM

II - A proposta deverá apresentar O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias), valores unitários e totais dos itens.

III – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.

IV - Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

V – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Tal contratação se faz necessária para realização dos Campeonatos Municipais de 2017, visto que é necessária a arbitragem para o bom andamento dos jogos. A realização dos Campeonatos pela Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município. Ademais, a prática de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

VI.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

056

conversão destas em inclusão social, emprego e renda.*O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VII.I Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VII.II - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VIII - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... *(inserir planilha com itens, valores, descontos e marcas, quando for o caso)*

O prazo de validade da proposta de preços é de *(inserir o prazo de validade)* *(inserir o prazo de validade por extenso)* dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços objeto desse pregão no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta Ata de Registro de Preços.
5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.
- 5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390390500

Contas: 2460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1019/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1019/2017**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

12/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

067

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

068

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 08 de maio de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 95DAB7DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 257/2017

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, a **Associação Despertando Estrelas - ADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.644.293/0001-51, com sede e foro em Piên, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 1392, declarada de utilidade pública pela Lei nº 934, de 22 de março de 2007, neste ato representada por sua Presidente eleita na Assembleia Geral realizada em 13 de abril de 2015, Sra. **Edinara Pereira da Rosa de Andrade**, portadora do RG nº 4.627.419/SC, inscrita no CPF sob nº 035.503.909-55, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 690, Trigolândia, em Piên, Estado do Paraná, doravante denominada **CONVENIENTE**, celebram o presente **Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº 61/2011-TCE/PR e Decretos Municipais nº 050/2007, nº 188/2013 e nº 176/2014, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira – Da supressão e do acréscimo

Ficam estipuladas as seguintes alterações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 001/2017, a fim de efetuar:

Acrescimento na Dotação Orçamentária nº 33.90.39.99.99 (Prestação de Serviços Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), considerando a inclusão do professor de capoeira, passando a mesma a ter o valor total de R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais).

Supressão na Dotação Orçamentária nº 33.90.36.06.00 (Prestação de Serviços Pessoa Física), no valor de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), considerando a inclusão do professor de capoeira, passando a mesma a ter o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: Não haverá alterações no valor total do repasse, bem como no valor das parcelas e do cronograma de reembolso. Os objetivos e metas também permanecem inalterados.

Cláusula Segunda – Da ratificação das demais cláusulas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Piê/PR, 04 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Município de Piên

EDINARA P. DA ROSA DE ANDRADE

Presidente

Despertando Estrelas

Testemunhas:

Nome: **Patricia A. F. Dreveck** _____

Nome: **Ingrid Rubiane de Bassi** _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: CD097ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO Nº 1019/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL. (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 08 de maio de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: D8AD19C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

PROCESSO Nº 1033/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI E



Licitações

Confia as licitações e participe!

Piên, 09 de Maio de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 PROCESSO Nº 1019/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2017, às 09h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 08 de maio de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

Imprimir

Voltar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO Nº 1019/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 22 de maio de 2017, às 09h00.

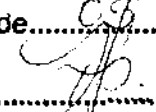
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 09 a 22 de maio, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 08 de maio de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên, 08 de maio de 2017.

Funcionário Responsável



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FARID NADER JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE GÊNS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FARID NADER		(mãe) VALLI ZIERUTH NADER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/03/1985	IDENTIDADE (número) 1368480	Órgão emissor SSI	UF SC
CPF (número) 529.655.979-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSWALDO CRUZ			NÚMERO 708
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO VILA IVETE	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8543
MUNICÍPIO MAFRA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FARID NADER JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSWALDO CRUZ			NÚMERO 708
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO VILA IVETE	CEP 89.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8543
MUNICÍPIO MAFRA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9319199 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Farid Nader Junior			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Farid Nader Junior		

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PROCEDE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Rosângela M. Câmara Pfeiffer
Mafra, 1582
Responsável pelo Registro Regional
da JUCSC em Mafra
06-01-2013



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2013 SOB Nº: 42104246744
Protocolo: 13/022408-1, DE 06/02/2013

FARID NADER JUNIOR

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



4111330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

FAMID NADER JUNIOR

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAF
 1356440 SSP SC

CPF 529.655.979-72 DATA NASCIMENTO 25/03/1965

RELACAO
 FAMID NADER
 VALLE ZIERUTH NADER

PERMISSAO
 ADU
 CATUB
 B

VALIDEZ
 16/01/1985

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSAO
 31/03/2015

MAERA, SC

Vanderlei O. Russo
 Diretor do Departamento Nacional de Habitação

ASSINATURA DO EMISSOR

10432221515
 SC106382993

PREF. MUN. DE PIEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 PRESEBRO

[Handwritten signatures and marks]

FARID NADER JUNIOR ME

Nome da Empresa: FARID NADER JUNIOR ME	
CNPJ: 17.543.864/0001-52	
FONE (47)98477-7475	Email: faridnaderjunior@yahoo.com.br
Endereço: RUA: OSVALDO CRUZ 708 - BAIRRO VILA IVETE - MAFRA SC	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FARID NADER JUNIOR ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.543.864/0001-52, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. FARID NADER JUNIOR portador da Carteira de Identidade n.º 1366460 inscrito no CPF sob o n.º 529.655.979-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada.

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

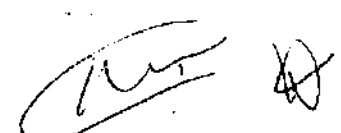
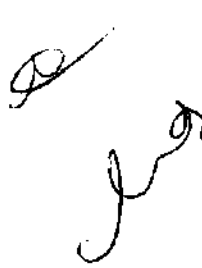
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mafrá, 18 de maio de 2017



FARID NADER JUNIOR ME
FARID NADER JUNIOR
RG 1366460

Importante:



1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



FARID NADER JUNIOR ME

Nome da Empresa: FARID NADER JUNIOR ME

CNPJ: 17.543.864/0001-52

FONE (47) 8477-7475

Email: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Endereço: RUA: OSVALDO CRUZ 708 - BAIRRO VILA IVETE - MAFRA SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

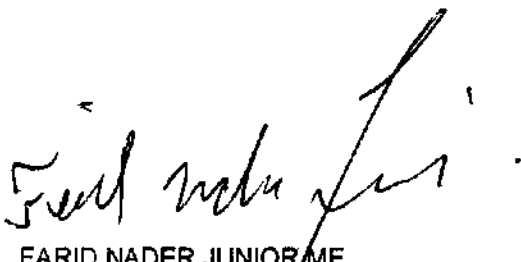
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FARID NADER JUNIOR ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 066/2017, cujo objeto é:

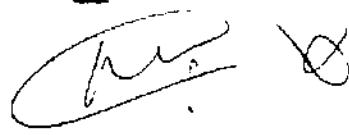
Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**

Mafra, 18 de maio de 2017


FARID NADER JUNIOR ME
FARID NADER JUNIOR





Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17543864000152
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/05/2017 09:20:35

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17543864000152

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



TCEPR

* * * * * 2025-01-01 10:00:00

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor Tipo documento CNPJ ▼ Número documento 17543864000152 Nome
--

até

até

até

Pesquisa:

● UM ITEM ENCONTRADO!

080

FARID NADER JUNIOR ME

RUA : OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA-SC CEP : 893

CNPJ: 17.543.864/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/05/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.543.864/0001-52 Fornecedor: FARID NADER JUNIOR ME

E-mail: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: 47-98477-

Fax: 47-98477-7475

Celular: 47 98477-7475

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: KARLA

Telefone contador: 47-3642-8216

Representante: FARID NADER JUNIOR

CPF: 529.855.979-72

RG: 1366460

Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: 47 98477-7475

E-mail representante: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5216-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 324653-1

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10,00	JG	216,25	FARID	216,25	2.162,50
002	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10,00	JG	216,25	FARID	216,25	2.162,50
003	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16,00	JG	273,75	FARID	273,75	4.380,00
004	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16,00	JG	273,75	FARID	273,75	4.380,00
005	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24,00	JG	286,25	FARID	286,25	6.870,00
006	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24,00	JG	286,25	FARID	286,25	6.870,00
007	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16,00	JG	286,25	FARID	286,25	4.580,00
008	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24,00	JG	356,25	FARID	356,25	8.550,00
009	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10,00	JG	206,25	FARID	206,25	2.062,50
010	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10,00	JG	206,25	FARID	206,25	2.062,50
011	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10,00	JG	206,25	FARID	206,25	2.062,50
012	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	10,00	JG	211,25	FARID	211,25	2.112,50
013	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16,00	JG	238,75	FARID	238,75	3.820,00
014	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16,00	JG	238,75	FARID	238,75	3.820,00
015	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24,00	JG	258,75	FARID	258,75	6.210,00
016	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24,00	JG	246,25	FARID	246,25	5.910,00
017	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16,00	JG	246,25	FARID	246,25	3.940,00
018	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24,00	JG	538,75	FARID	538,75	12.930,00
019	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24,00	JG	538,75	FARID	538,75	12.930,00
020	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
021	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
022	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
023	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.543.864/0001-52 Fornecedor: FARID NADER JUNIOR ME

E-mail: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: 47-98477-

Fax: 47-98477-7475

Celular: 47 98477-7475

Inscrição Estadual: ISENTA

Contador: KARLA

Telefone contador: 47-3642-8216

Representante: FARID NADER JUNIOR

CPF: 529.655.979-72

RG: 1366460

Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: 47 98477-7475

E-mail representante: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5216-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 324653-1

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEGUNDA A SEXTA)						
024	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
025	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
026	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
027	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	FARID	180,00	360,00
028	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	10,00	JG	200,00	FARID	200,00	2.000,00
029	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	4,00	JG	200,00	FARID	200,00	800,00
030	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16,00	JG	308,75	FARID	308,75	4.940,00
031	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
032	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
033	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
034	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
035	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
036	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
037	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
038	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
039	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
040	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
041	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
042	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
043	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50
044	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	10,00	JG	253,75	FARID	253,75	2.537,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 143.960,00

TOTAL DA PROPOSTA : 143.960,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.543.864/0001-52 Fornecedor: FARID NADER JUNIOR ME

E-mail: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone: 47-98477-

Fax: 47-98477-7475

Celular: 47 98477-7475

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador: KARLA

Telefone contador: 47-3642-8216

Representante: FARID NADER JUNIOR

CPF: 529.655.979-72

RG: 1366460

Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA - VILA IVETE - MAFRA/SC - CEP 89300-000

Telefone representante: 47 98477-7475

E-mail representante: faridnaderjunior@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 5216-7 - BANCO DO BRASIL - MAFRA/SC

Conta: 324653-1

Data de abertura: 01/09/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Farid Nader Junior

FARID NADER JUNIOR ME
CNPJ: 17.543.864/0001-52

O prazo de validade da proposta de pregos é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

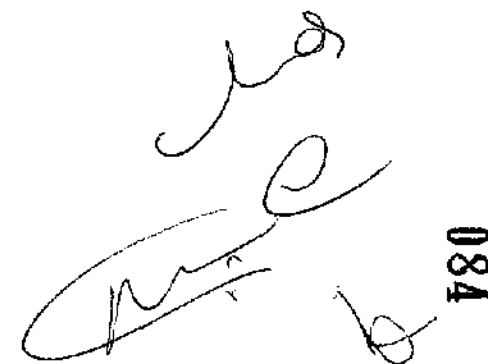
Prazo execução dos serviços 12 meses

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Maíra, 18 de maio de 2017



FARID NADER JUNIOR ME
FARID NADER JUNIOR
RG 1366460
CPF 529.655.979-72



084

085

FARID NADER JUNIOR

RUA : OSVALDO CRUZ 708 SALA – VILA IVETE – MAFRA-SC CEP : 89300-000

CNPJ: 17.543.864/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 22/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.543.884/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2013
NOME EMPRESARIAL FARID NADER JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSWALDO CRUZ	NÚMERO 708	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVETE	MUNICÍPIO MAFRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 8477-7475		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2017** às **13:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/05/2017





Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina	
---	---	---

O CNPJ Informado não consta na base de dados.

Selecione o Contribuinte para Verificar as Informações Detalhadas *

[Voltar para a tela de pesquisa](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17543864/0001-52
Razão Social: FARID NADER JUNIOR ME
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 708 SALA / VILA IVETE / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2017 a 04/06/2017

Certificação Número: 2017050604443963036538

Informação obtida em 18/05/2017, às 14:07:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARID NADER JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.543.864/0001-52
Certidão nº: 126621295/2017
Expedição: 28/03/2017, às 15:49:28
Validade: 23/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARID NADER JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.543.864/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FARID NADER JUNIOR - ME
CNPJ: 17.543.864/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:29:26 do dia 17/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2017.

Código de controle da certidão: **5820.C26B.E3A1.0156**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FARID NADER JUNIOR - ME**
CNPJ/CPF: **17.543.864/0001-52**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140026521564
Data de emissão:	27/03/2017 11:02:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11):	26/05/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2017 16:16:04



MUNICÍPIO DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
790 / 2017	05/04/2017	02/10/2017

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
17.543.864/0001-52	FARID NADER JUNIOR-ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
304863	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: OSWALDO CRUZ, 708	Complemento: SALA
Bairro: VILA IVETE	CEP: 89300-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

FINALIDADE:

Certidão de Pessoa

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

OBSERVAÇÕES:

Certidão negativa de tributos municipais para fins de licitação. Esta certidão não abrange taxas municipais do funrebo e alvará sanitário.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

Enatto de Oliveira Gondrige
Secretário Municipal

Município de Mafra

a Fazenda e Planejamento Flávio Tavares, 12 - Centro - 89300-000 - SC



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 18 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1271/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETT24422EB9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FARID NADER JUNIOR -ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59072	17.543.864/0001-52		

ENDEREÇO

RUA OSWALDO CRUZ, 708 - VILA IVETE CEP: 89300000 Mafra - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FARID NADER JUNIOR ME

Nome da Empresa: FARID NADER JUNIOR ME	
CNPJ: 17.543.864/0001-52	
FONE (47) 8477-7475	Email: faridnaderjunior@yahoo.com.br
Endereço: RUA: OSVALDO CRUZ 708 - BAIRRO VILA IVETE - MAFRA SC	

ANEXO III DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

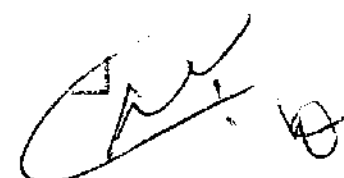
- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mafrá, 18 de maio de 2017



FARID NADER JUNIOR ME
FARID NADER JUNIOR



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.543.864/0001-52**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FARID NADER JUNIOR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

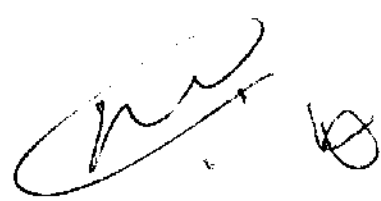
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





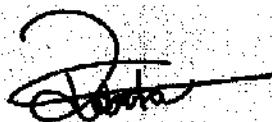
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

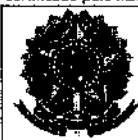
Nome Empresarial FARID NADER JUNIOR ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0424674-4	CNPJ 17.543.864/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2013	Data de Início de Atividade 30/01/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSVALDO CRUZ, 708-SALA, VILA IVETE, MAFRA, SC, 89.300-000			
			
Objeto Social SERVICOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL			
Capital: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/02/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de abril de 2017



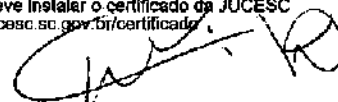
ROBERTA WEBER

SE Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARID NADER JUNIOR ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0424874-4	CNPJ 17.543.654/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2013	Data de Início de Atividade 30/01/2013
Nome do Empresário FARID NADER JUNIOR Identidade: 1366460,SS/SC Estado Civil: SOLTEIRO			
CPF: 529.655.979-72 Regime de Bens: Não Informado			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de abril de 2017

ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"CJR ACADEMIA LTDA."**

JOICE LIEBL, brasileira, solteira, natural de Rio Negrinho-SC, nascida em 25.09.1983, profissional licenciada em educação física, CPF nº 041.553.049-02, portadora da Carteira de Identidade nº 4.002.841-0 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada em Rio Negrinho-SC, na rua Jorge Lacerda nº 289, bairro Cruzeiro, CEP nº 89295-000 e **CLAUDIO LICHTBLAU**, brasileiro, solteiro, natural de Rio Negrinho-SC, nascido em 10.04.1985, profissional licenciado em educação física, CPF nº 054.332.249-10, portador da Carteira de Identidade nº 4.377.845-3 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na rua Carlos Weber nº 393, bairro Centro, CEP nº 89295-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial "**CJR ACADEMIA LTDA.**", usará como título de estabelecimento "**ACADEMIA ESTAÇÃO SAÚDE**", e terá sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na rua Jorge Zipperer nº 153, Sala 41, bairro Centro, CEP nº 89295-000;

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País:

JOICE LIEBL: 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 50% do capital social;

CLAUDIO LICHTBLAU: 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 50% do capital social;

Cláusula 3ª: O objeto da sociedade será o de academia de ginástica, musculação e demais atividades de condicionamento físico e atividades de arbitragem esportiva;

Cláusula 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 21 de dezembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia Joice Liebl, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado à mesma o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOIERO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-SÃO BENTO



09/341839-6

REC. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo da sócia administradora **Joice Liehl**, profissional licenciada em educação física devidamente habilitada e registrada no Conselho Regional de Educação Física CREF sob nº 010155-G/SC;

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

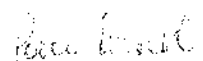
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula 12ª: Os sócios e a administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro da cidade de Rio Negrinho-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir todos os seus termos.

Rio Negrinho-SC, 15 de dezembro de 2009.


Joice Liehl


Claudio Lichtblau

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2009 SOB Nº: 42204423613
Protocolo: 09/341839-6, DE 16/12/2009


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOIRO

Academia

**Estação
Saúde**

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966

RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC

CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000

EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

PROCURAÇÃO**OUTORGANTE: JOICE LIEBL DE LIMA / CJR ACADEMIA LTDA ME**

CPF: 041.553.049-02 / RG: 4.002.841-0

RUA JORGE LACERDA, 289 - B. CRUZEIRO

RIO NEGRINHO - SC / CEP: 89295-000

OUTORGADO: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15 / RG: 2.926.813-3

RUA HARALD BRUNO ENDLER, 378 - PROGRESSO, PQ. MARIANE

SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP: 89281-003

Pela Presente A **CJR ACADEMIA LTDA ME**, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, nesta representada pela Sra. JOICE LIEBL DE LIMA, Brasileira, portador do CPF: 041.553.049-02 e RG: 4.002.841-0 SSP.SC, Nascido em 25.09.1983, residente na Rua JORGE LACERDA, 289, B. CRUZEIRO, RIO NEGRINHO, SC, CEP: 89295-000, nomeia e constitui neste ato seu **PROCURADOR REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. **FELIPE EVERS MENDES**, Brasileiro, portador do CPF: 969.891.819-15 e RG: 2.926.813-3 SSP.SC, nascido em 26/04/1982, residente na rua HARALD BRUNO ENDLER, 378, Bairro Progresso, São Bento do Sul, SC, Cep: 89.281-003, para representá-lo nos processos licitatórios, **com amplos poderes** para tomar qualquer decisão **durante todas as fazes** em nome da Outorgante, seja nas fazes de Credenciamento, Habilitação, Proposta, Lances ou Ofertas, Negociar Preços, Desistir/Declinar, Interpor Recursos Administrativos, Assinar. Enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que se fizer necessário, em nome da Outorgante como seu representante LEGAL. **DECLARAÇÃO COM VALIDADE INDETERMINADA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente PROCURAÇÃO

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.

RIO NEGRINHO
TABELIONATO
RECONHECIMENTO

OUTORGANTE

JOICE LIEBL DE LIMA

CPF: 041.553.049-02 / RG: 4.002.841-0 / E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGHEIRO

ETIQUETA DO RECONHECIMENTO NO VERT
DO DOCUMENTO. TABELIONATO DE NOT.
E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 00002926813 SSP SC

RG: 969.991.819-15 DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1982

ENDEREÇO: NORTON MENDES

NOELI JANETE EVERS MENDES

PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2000

12.º REGISTRO: 01296248470

VALIDADE: 05/06/2000

ORCENOMES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO: 10/07/2015

81321546671
SC108742130

VERIFICAÇÃO DO RASTRO
ASSINATURA DO PORTADOR

1090865326

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Academia
**Estação
Saúde**

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966
RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC
CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000
EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

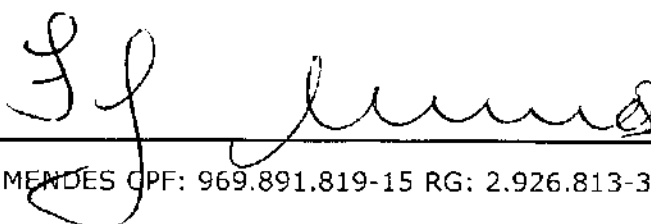
PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2017 PIEN PR

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A Empresa CJR ACADEMIA LTDA ME, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, DECLARA, sob pena da lei, 9.317, de 05/10/1999, que se constitui MICRO EMPRESA (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar n 123/2006.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.



FELIPE EVERS MENDES CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38

E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



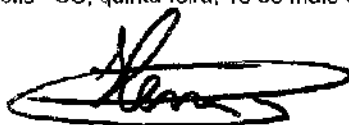
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CJR ACADEMIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0442361-3	CNPJ 11.410.095/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2009	Data de Início de Atividade 21/12/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE ZIPPERER, 153-SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.285-000			
Objeto Social ACADEMIA DE GINASTICA, MUSCULAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO E ATIVIDADES DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOICE LIEBL 041.553.049-02	10.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDINO LICHTBLAU 054.332.249-10	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 17/12/2009 Número: 20093418400 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de maio de 2017



HENRY GOY PETRY NETO

Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Academia
**Estação
Saúde**

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966
RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC
CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000
EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 PIEN PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME**, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, **DECLARA**, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penas da Lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, mas Fazendas, Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social, Justiça Trabalhista, e assim como atende a todas as exigências para habilitação jurídica, qualificação técnica, e econômica financeira, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e que os envelopes nº 1 e 2 contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

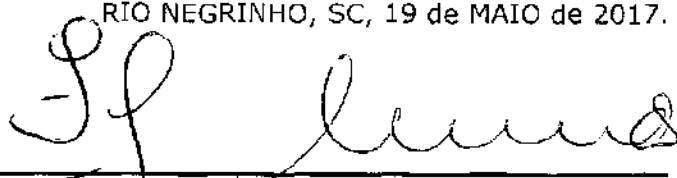
11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.



FELIPE EVERS MENDES CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38

E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11410095000138
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/05/2017 09:21:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11410095000138

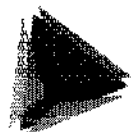
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento : CNPJ ▼	Número documento	11410095000138
Nome :			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PIEN/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
CNPJ: 14.023.155/0001-58
CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38
E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: FELIPE EVERS MENDES
CPF: 969.891.819-15
EMAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.410.095/0001-38 Fornecedor: CJR ACADEMIA LTDA ME

E-mail: RICAPIRES@GMAIL.COM

Endereço: RUA JORGE ZIPPERER 153 sala 41 - centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4736440634

Fax:

Celular: 47996540966

Inscrição Estadual: isento

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4736442060

Representante: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15

RG: 2926813

Endereço representante: RUA WENZEL KALHOFFER 46 ESCRITORIO - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-157

Telefone representante: 47999186728

E-mail representante: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1081 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Rio Negrinho/SC

Conta: 1273-3

Data de abertura: 21/12/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS	10,00	JG	216,25	CJR		211,00	2.110,00
002	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS	10,00	JG	216,25	CJR		211,00	2.110,00
003	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO	16,00	JG	273,75	CJR		269,00	4.304,00
004	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS	16,00	JG	273,75	CJR		269,00	4.304,00
005	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS	24,00	JG	286,25	CJR		280,00	6.720,00
006	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS	24,00	JG	286,25	CJR		280,00	6.720,00
007	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS	16,00	JG	286,25	CJR		280,00	4.480,00
008	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24,00	JG	356,25	CJR		355,00	8.520,00
009	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS	10,00	JG	206,25	CJR		201,00	2.010,00
010	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11 (EXECUÇÃO NOS	10,00	JG	206,25	CJR		201,00	2.010,00
011	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS	10,00	JG	206,25	CJR		201,00	2.010,00
012	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	10,00	JG	211,25	CJR		206,00	2.060,00
013	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO	16,00	JG	238,75	CJR		234,00	3.744,00
014	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEXTA A NOITE)	16,00	JG	238,75	CJR		234,00	3.744,00
015	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEXTA A NOITE)	24,00	JG	258,75	CJR		253,00	6.072,00
016	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEXTA A NOITE)	24,00	JG	246,25	CJR		241,00	5.784,00
017	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEXTA A NOITE)	16,00	JG	246,25	CJR		241,00	3.856,00
018	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS	24,00	JG	538,75	CJR		533,00	12.792,00
019	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS	24,00	JG	538,75	CJR		533,00	12.792,00
020	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
021	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
022	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
023	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.410.095/0001-38 Fornecedor: CJR ACADEMIA LTDA ME

E-mail: RICAPIRES@GMAIL.COM

Endereço: RUA JORGE ZIPPERER 153 sala 41 - centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4736440634

Fax:

Celular: 47996540966

Inscrição Estadual: isento

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4736442060

Representante: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15

RG: 2926813

Endereço representante: RUA WENZEL KALHOFFER 46 ESCRITORIO - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-157

Telefone representante: 47999186728

E-mail representante: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1081 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Rio Negrinho/SC

Conta: 1273-3

Data de abertura: 21/12/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	SEGUNDA A SEXTA)							
024	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
025	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
026	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
027	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (SEGUNDA A SEXTA)	2,00	JG	180,00	CJR		177,00	354,00
028	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO	10,00	JG	200,00	CJR		196,00	1.960,00
029	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO	4,00	JG	200,00	CJR		196,00	784,00
030	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A NOITE)	16,00	JG	308,75	CJR		304,00	4.864,00
031	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
032	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
033	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
034	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
035	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
036	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
037	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
038	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
039	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
040	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
041	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
042	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
043	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00
044	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	10,00	JG	253,75	CJR		250,00	2.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 141.582,00

TOTAL DA PROPOSTA : 141.582,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.410.095/0001-38 Fornecedor: CJR ACADEMIA LTDA ME

E-mail: RICAPIRES@GMAIL.COM

Endereço: RUA JORGE ZIPPERER 153 sala 41 - centro - São Bento do Sul/SC - CEP 89295-000

Telefone: 4736440634

Fax:

Celular: 47996540966

Inscrição Estadual: isento

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: 4736442060

Representante: FELIPE EVERS MENDES

CPF: 969.891.819-15

RG: 2926813

Endereço representante: RUA WENZEL KALHOFFER 46 ESCRITORIO - CENTRO - São Bento do Sul/SC - CEP 89280-157

Telefone representante: 47999186728

E-mail representante: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

Banco: 104 - CEF

Agência: 1081 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Rio Negrinho/SC Conta: 1273-3

Data de abertura: 21/12/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

[Handwritten signature]

CJR ACADEMIA LTDA ME
CNPJ: 11.410.095/0001-38

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

112

ENVELOPE Nº 2 – DOC. HABILITAÇÃO
PIEN/PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
CNPJ: 14.023.155/0001-58
CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38
REPRESENTANTE: FELIPE EVERS MENDES
CPF: 969.891.819-15
EMAIL: LELASOLUCOES@GMAIL.COM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.410.095/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2009	
NOME EMPRESARIAL CJR ACADEMIA LTDA. - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACADEMIA ESTACAO SAUDE					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JORGE ZIPPERER		NÚMERO 153		COMPLEMENTO SALA 41	
CNPJ 89.295-000		BARRIO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	
UF SC		TELEFONE (47) 3644-0634			
ENDEREÇO ELETRÔNICO					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

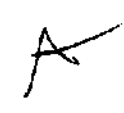
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/05/2017 às 14:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



DECLARAÇÃO

Eu, GILSON GEORGE ZIPPERER, inscrito sob CPF 601.139.449-34, registrado sob CRC-SC 022349/O-1, contador da empresa **CJR ACADEMIA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 11.410.095/0001-98, com sede na Rua Jorge Zipperer nº 153 -- sala 41, Centro, Rio Negrinho/SC, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa é uma prestadora de serviços, e por esse motivo é **isenta de inscrição estadual**, sendo que a inscrição estadual é emitida apenas para indústrias e comércios.

Rio Negrinho/SC, 19 de maio de 2017.

 GILSON GEORGE ZIPPERER
 Contador
 CRC-SC 022349/O-1
 CPF: 601.139.449-34

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
 CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Zipperer Contabilidade
 Rua Senador Nereu Ramos, nº 85 - Centro
 Rio Negrinho/Santa Catarina
 (47) 3644-2060

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Contribuinte,

Não existe registro de inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 11.410.095/0001-38 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 19/05/2017 16:55:53 (data e hora de Brasília).

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11410095/0001-38
Razão Social: CJR ACADEMIA LTDA
Nome Fantasia: ACADEMIA ESTACAO SAUDE
Endereço: RUA JORGE ZIPPERER 153 SALA 41 / CENTRO / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2017 a 16/06/2017

Certificação Número: 2017051802365778220828

Informação obtida em 19/05/2017, às 14:36:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CJR ACADEMIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.410.095/0001-38

Certidão nº: 129120890/2017

Expedição: 19/05/2017, às 14:38:17

Validade: 14/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJR ACADEMIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.410.095/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CJR ACADEMIA LTDA. - ME**
CNPJ: **11.410.095/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:45:28 do dia 07/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2017.

Código de controle da certidão: **3935.0D88.1C0C.BA43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CJR ACADEMIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **11.410.095/0001-38**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICM5/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140043330151
Data de emissão:	19/05/2017 14:27:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	18/07/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/05/2017 14:27:04

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016331472-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.410.095/0001-38

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CJR ACADEMIA LTDA CNPJ: 11.410.095/0001-38

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 60063 - CJR ACADEMIA LTDA

Endereço: Rua JORGE ZIPPERER, 153 - Bairro CENTRO - Compl. SALA41 - CEP 89.295-000

Econômico: 5604 - Atividades de condicionamento físico

Endereço: Rua JORGE ZIPPERER, 153 - Bairro CENTRO - Compl. SALA41 - CEP 89.295-000

Código de Controle

DAA1XM8VH2OU4773

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 19 de Maio de 2017



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pienvet.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 19 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1289/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET52442CUR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CJR ACADEMIA LTDA. - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59854

11.410.095/0001-38

ENDEREÇO

R JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41 - CENTRO CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de condicionamento físico

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Academia
Estação
Saúde

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966
RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC
CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000
EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 PIEN PR

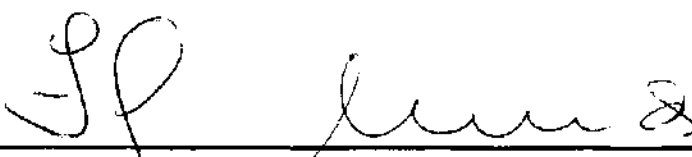
DECLARAÇÕES

A Empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME**, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.


FELIPE EVERS MENDES CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38

E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Academia

**Estação
Saúde**

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966

RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC

CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000

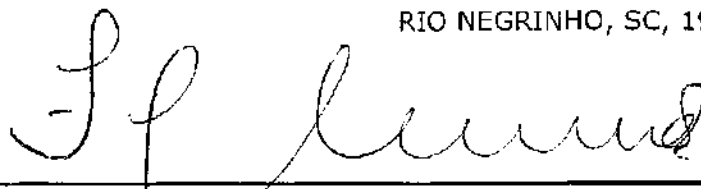
EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 PIEN PR**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR**

A Empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME**, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, **DECLARA**, icitante no certame acima destacado, **Declara** para fins do disposto no inciso XXXIII de art. 7º da constituição Federal/1988, inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a Empresa acima qualificada, **não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

POR SER A EXPRESSAO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.



FELIPE EVERS MENDES CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38**E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM****11 410 095/0001-38****CJR ACADEMIA LTDA.**RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

Academia
**Estação
Saúde**

CJR ACADEMIA LTDA ME, FONE: 9 96540966
RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC
CNPJ: 11.410.095/0001-38 / CEP: 89.295-000
EMAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

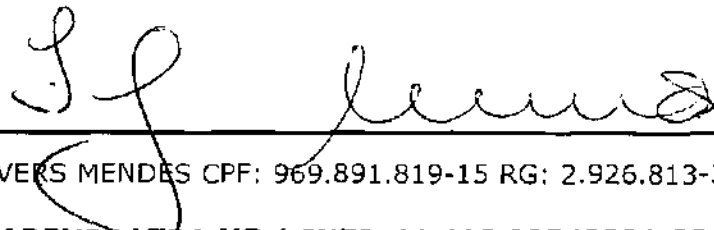
PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2017 PIEN PR

DECLARAÇÃO OPTANTE SIMPLES NACIONAL

A Empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME**, CNPJ: 11.410.095/0001-38, situada na RUA JORGE ZIPPERER, 153, SALA 41, Bairro CENTRO, Cep: 89.295-000, RIO NEGRINHO, SC, **DECLARA**, para os fins de direito, **QUE A EMPRESA CJR É OPTANTE PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO NEGRINHO, SC, 19 de MAIO de 2017.



FELIPE EVERS MENDES CPF: 969.891.819-15 RG: 2.926.813-3

CJR ACADEMIA LTDA ME / CNPJ: 11.410.095/0001-38

E-MAIL: RICAPIRES@GMAIL.COM

11 410 095/0001-38

CJR ACADEMIA LTDA.

RUA JORGE ZIPPERER, 153 - SALA 41
CENTRO - CEP 89295-000

RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CJR ACADEMIA LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0442361-3	CNPJ 11.410.095/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2009	Data de Início de Atividade 21/12/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE ZIPPERER 153-SALA 41, CENTRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000				
Objeto Social ACADEMIA DE GINASTICA, MUSCULAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO E ATIVIDADES DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JOICE LIEBL 041.553.049-02	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINO LICHTBLAU 054.332.249-10	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/12/2009 Número: 20093418400 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de maio de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certifico - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviaturas)

MICHELI KARINE ROSA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Casado (a)

SEXO

M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial

FILHO DE (s)

WILSON ROSA

(mãe)

LETICIA ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento)

05-09-1985

IDENTIDADE número

9.160.789-1

Órgão emissor

SESP

UF

PR

CPF (número)

332.576.198-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

RUA AMÁLIA SCHELBAUER

NÚMERO

58

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO ALTO

CEP

83880-000

MUNICÍPIO

RIO NEGRO

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

MICHELI KARINE ROSA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA AMÁLIA SCHELBAUER

NÚMERO

58

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

BAIRRO ALTO

CEP

83880-000

MUNICÍPIO

RIO NEGRO

UF

PR

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(Quinze mil reais).....

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

Atividade principal

4763-6/02

Atividades secundárias

9319-1/01

9319-1/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Comércio varejista de artigos esportivos;
Produção e promoção de eventos esportivos;
Serviços de arbitragem.Certifico que o Selo de Autenticidade de
Ato está afixado no verso deste docu-
mento, conforme instrução Normativa nº
06/2003 do FUNARPEN-PR.Tubalberto Aécio Pereira
Rio Negro - PRAutentico a presente fotocópia por con-
ferir o original que me foi apresenta-
do e devolvido a parte interessada e
dou fé. RIO NEGRO-PR

17 MAI 2017

() AÉRCIO PEREIRA - Titular
() Eliano Nadrowski - Empreg
() Rosalba Pereira - Empreg
() Cristian A...

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01-12-2011

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE ATUAÇÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenti/gerente)

MICHELI KARINE ROSA

DATA DA ASSINATURA

25-11-2011

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Joaquim Cancelli Gonçalves

Vocal - T 76

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/12/2011

SOL NÚMERO: 41107151859

Protocolo: 11419648-6, DE 28/11/2011

SEBASTIAO MOTTA

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

“Vimos por meio deste, requerer junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o CREDENCIAMENTO do(a) Sr.(a) EDGAR RAMOS JUNIOR portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.008.126-5 e CPF sob nº 842.005.889-00, residente e domiciliado na Rua AMÁLIA SCHELBAUER, nº 58 bairro ALTO CEP 83.880-000, cidade de RIO NEGRO, Estado do PARANA a participar do processo de licitação instaurada pelo **Município de PIEN, PR** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, considerando os poderes outorgados no instrumento de procuração, sendo para este ato poderá atuar em nome da empresa outorgante com total poderes, pronunciando-se em nome da empresa, formulando propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 30-12-2017

RIO NEGRO 18 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17**MICHELÍ KARINE ROSA ME**RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

1o. TABELIÃO - AÉCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro - Parana

RECONHEÇO e dou fe às(s) firma(s) de:
1474523501-MICHELÍ KARINE ROSA ME.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho, em 18 de Maio de 2017
Rio Negro, 18 de Maio de 2017

MARCELO PABIS
ESCREVENTE

FUNARPEN SELLO DIGITAL: criado em 18/05/2017 - 10:00:00 - Lido Valida
Esse selo <http://funarpen.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDGAR RAMOS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5008126-5 SESP PR

CNP: 842.005.889-00 DATA NASCIMENTO: 14/08/1973

FILIAÇÃO: EDGAR RAMOS EROTILDES CARVALHO

PERMISSÃO: AD CAT. MOB: AD

Nº REGISTRO: 02557671092 VALIDADE: 19/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/07/1997

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 948783981

PROIBIDO PLASTIFICAR: 948783981

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: RIO NEGRO, PR DATA EMISSÃO: 19/08/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

86186808562 PR907736292

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

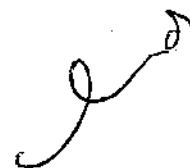
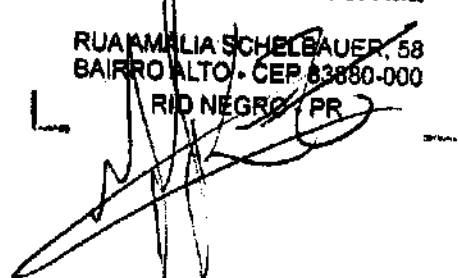
MICHELI KARINE ROSA, inscrito no CPNJ n.º 14.745.235.0001-17, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) EDGAR RAMOS JUNIOR, portador(a) da carteira de Identidade n.º 5.008.126-5 e inscrito(a) no CPF n.º 842.005.889-00, DECLARA que detém a condição de microempresa ou empresa nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

_RIO NEGRO EM 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMALIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

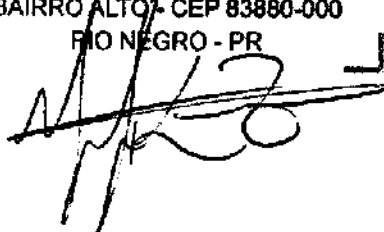


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MICHELI KARINE ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.235.0001-17 INSC. ESTADUAL 90580534-70 sediada RIO NEGRO - PR por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) EDGAR RAMOS JUNIOR (a) da Carteira de Identidade nº 5.008.126-5 e CPF nº 842.005.889-00, residente e domiciliado na Rua _AMÁLIA SCHELBAUER, nº 58, bairro ALTO, CEP 83.880-000 , , cidade de _RIO NEGRO, Estado do _PARANA, para fim específico de participação como licitante no , Pregão Presencial n.º 066/2017, do MUNICIPIO DE PIEN,PR , **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

RIO NEGRO, 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA MERUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	14745235000117
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/05/2017 09:22:07

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 14745235000117

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Consulta de Impedidos de Licitar****Pesquisa Impedidos de Licitar**

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	14745235000117
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

134

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

PREÇO PRESENCIAL Nº 066/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 22/05/2017.

PROPOSTA COMERCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - REGISTRO DE PREÇOS****A SRA PREGOEIRO (A)**

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação Pregao Presencial nº066/2017- sistema de registro de preços do município de PIEN –PR acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

1-IDENTIFICACAO DA LICITANTE.

Razao social- MICHELI KARINE ROSA ME

CNPJ- 14.745.235-0001-17 INSCRICAO EST.90580534-70

INSCRICAO MUNICIPAL- 34000112690

END. RUA AMALIA SCHELBAUER 58 –CIDADE RIO NEGRO PR

BANCO –BRASIL -AG.206-2 - C.C 19796-3

NOME DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DA ATA.

MICHELI KARINE ROSA RAMOS –CARGO –PROPRIETARIA

CPF-332.576.198-47 RG 9160789-1

NOME DA PESSOA RESPONSAVEL PELA GESTAO DA ATA COM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN / PR .

EDGAR RAMOS JUNIOR TELEFONES 47-84646309 -47 3645 357

EMAIL- mkr.ramos @hotmail.com

Validade da proposta é de sessenta dias (60 dias)

RIO NEGRO 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMALIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83867-000
RIO NEGRO - PR

itens	Descrição do item	N de jogos	Preço maximo unitario	Preço maximo total
1	Campeonato municipal de futebol society sub 13 (execução aos sabados)	10	R\$ 216,25	R\$ 2.160,50
2	Campeonato municipal de futebol society masculino sub 18(execução aos sabados)	10	R\$ 216,25	R\$ 2.160,50
3	Campeonato municipal de futebol society veterano (execução aos sabados)	16	R\$ 273,75	R\$ 4.380,00
4	Campeonato municipal de futebol societymaster (execução aos sabados))	16	R\$ 273,75	R\$ 4.380,00
5	Campeonato municipal de futebol societymasculino serieA(execução aos sabados)	24	R\$ 286,25	R\$ 6.780,00
6	Campeonato municipal de futebol society masculino serie B(execução aos sabados)	24	R\$ 286,25	R\$ 6.780,00
7	Campeonato municipal de futebol society feminino livre(execução aos sabados)	16	R\$ 286,25	R\$ 4.580,00
8	Campeonato municipal voleibol de quadra misto (execução de segunda a sexta a noite	24	R\$ 356,25	R\$ 8.550,00
9	Campeonato municipal futsal masculino sub 09 (execução aos sabados	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
10	Campeonato municipal futsal masculino sub 11 (execução aos sabados	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
11	Campeonato municipal futsal masculino sub 13 (execução aos sabados	10	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
12	Campeonato municipal futsal masculino sub 15 (execução aos sabados	10	R\$ 211,25	R\$ 2.112,50
13	Campeonato municipal futsal masculino veterano (execução aos sabados	16	R\$ 238,75	R\$ 3.820,00
14	Campeonato municipal futsal masculino master (execução segunda a sexta a noite	16	R\$ 238,75	R\$ 3.820,00

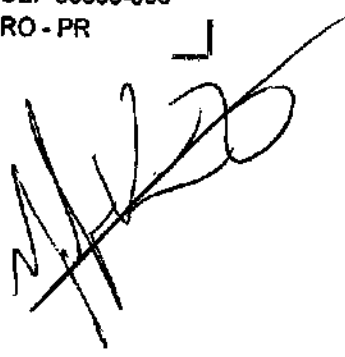
15	Campeonato municipal futsal masculino serie A (execução de segunda a sexta a noite	24	R\$ 258,75	R\$ 6.210,00
16	Campeonato municipal futsal masculino serie B (execução de segunda a sexta a noite	24	R\$ 246,25	R\$ 5.910,00
17	Campeonato municipal de futsal feminino livre (execução de segunda s sexta a noite)	16	R\$ 246,25	R\$ 3.940,00
18	Campeonato municipal futebol serie A (execução aos domingos	24	R\$ 538,75	R\$ 12.930,00
19	Campeonato municipal futebol serie B(execução aos domingos	24	R\$ 538,75	R\$ 12.930,00

Rio Negro 22 de Maio de 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR



Item	Descrição do item	N de jogos	Preço maximo unitário	Preço maximo total
20	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO SEG.A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
21	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO SEG.A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO SEG.A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
23	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO SEG.A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
24	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO SEG.A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
26	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	FESTIVAL DO AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABADO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
29	FESTIVAL DO AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO AOS SABADOS)	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
30	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 308,75	R\$ 4.940,00
31	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
32	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
33	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
34	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
35	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	R\$253,75	R\$ 2.537,50
36	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50

37	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
38	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
39	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
40	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
41	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
42	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
43	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
44	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	10	R\$ 253,75	R\$ 2.537,50
			total	R\$ 143.960,00

RIO NEGRO 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

140

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

14 745 235/0001-

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEM.

ENVELOPE Nº 02 HABILITAÇÃO

DATA: 22/05/2017.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.745.235/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
NOME EMPRESARIAL MICHEL KARINE ROSA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MKR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 33.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMALIA SCHELBAUER	NÚMERO 58	COMPLEMENTO
CEP 83.880-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	MUNICÍPIO RIO NEGRO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (47) 9243-2779 / (41) 8265-0376		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/05/2017 às 14:55:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
17/05/2017 - 14 52 34**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90580534-70	Inscrição CNPJ 14.745.235/0001-17
Nome Empresarial	Micheli Karine Rosa	
Endereço	Rua Amalia Schelbauer, 58. Bairro Alto 83880-000 - Rio Negro - PR	
Telefone	(47)3642-8810	
E-mail	MKR.RAMOS_@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
Unidade Auxiliar		
Início das Atividades	12/2011	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2011	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual 90580534-70 Inscrição CNPJ 14.745.235/0001-17
Nome Empresarial MICHELI KARINE ROSA

Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Não Obrigado

Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Não Obrigado

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFCe

Situação : Obrigado ao uso de NFC-e desde 01/12/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14745235/0001-17
Razão Social: MICHELI KARINE ROSA
Nome Fantasia: MKR SERVICOS DE ARBITRAGEM
Endereço: RUA AMALIA SCHELBAUER 58 / ALTO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050802114596394324

Informação obtida em 16/05/2017, às 14:59:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELI KARINE ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.745.235/0001-17
Certidão nº: 128981758/2017
Expedição: 17/05/2017, às 14:48:08
Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELI KARINE ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.745.235/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



146



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICHELI KARINE ROSA - ME**
CNPJ: **14.745.235/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:07:17 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2017.
Código de controle da certidão: **5116.FC1F.8E43.CE7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016317855-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.745.235/0001-17**
Nome: **MICHELI KARINE ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002641/000147

CERTIDÃO NEGATIVA

N.º 1188/2017.

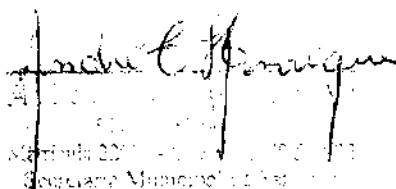
Nome.....: MICHELI KARINE ROSA-ME
Endereço...: RUA AMALIA SCHELBAUER , 58
Bairro.....: BAIRRO ALTO
Complemento:
Cidade/UF...: Rio Negro - Paraná

A vista do que consta em nossos arquivos e ressalvo o direito de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

Certifico que, até a presente data NÃO EXISTE DÉBITO na Fazenda Municipal, concernentes à Tributos Mobiliários (Alvará e ISS) Imobiliários (IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria) Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

NÚMERO DO CADASTRO.....: 216703-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º.....: 3400012690
CÓDIGO DO CNPJ/CPF.....: 14.745.235/0001-17

RIO NEGRO/PR, 12 de Maio de 2017.


André C. Henrique
Secretário Municipal de Administração

OBS.: Qualquer rasura tornará NULO este DOCUMENTO.
A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

NOTA.: Caso seu NOME não esteja cadastrado nesta repartição, RIGOROSAMENTE como acima, o mesmo poderá estar em DÉBITO, porque a emitimos da forma como foi requerida.

**"RIO NEGRO, A PIONEIRA DOS 187 ANOS DA
IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO PARANÁ (1829-2016)"**





CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1254/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET22442XUUM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICHELI KARINE ROSA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59731

14.745.235/0001-17

ENDEREÇO

RUA AMALIA SCHELBAUER, 58 - ALTO CEP: 83880000 Rio Negro - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa MICHELI KARINE ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.235.0001-17, sediada RIO NEGRO - PR, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) **EDGAR RAMOS JUNIOR** portador da Carteira de Identidade nº 5.008.126-5 e CPF nº 842.005.889-00, residente e domiciliado na Rua **AMÁLIA SCHELBAUER**, nº 58, bairro ALTO CEP 83.880-000, cidade de RIO NEGRO, Estado de PARANA para fim específico de participação, no Pregão Presencial n.º 004/2017, do **MUNICÍPIO DE PIEN, PR**, conforme disposto no inciso V, do art. 7, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, **DECLARA**, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

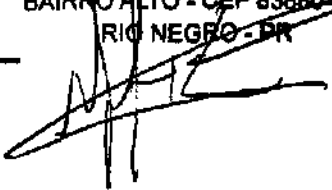
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

RIO NEGRO 22 DE MAIO DE 2107

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR









ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 066/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negro, em 22 de Maio de 2017.

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA MERUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A empresa MICHELI KARINE ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.745.235.0001-17 sediada RIO NEGRO- PARANA, através de seu representante legal, o Sr. EDGAR RAMOS JUNIOR, (PROCURADOR) portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.008.126-5 e CPF nº 842.005.889-00 residente e domiciliado na Rua AMALIA SCHELBAUER, nº 58, bairro ALTO, CEP 83.880-000, cidade de RIO NEGRO, Estado de PARANA., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2017** de PIEN, PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

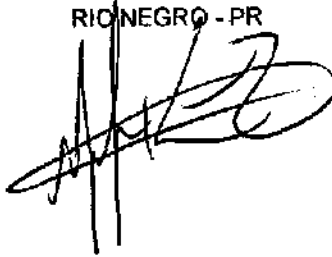
RIO NEGRO, EM 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA ME

RUA AMALIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000

RIO NEGRO - PR



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.745.235/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MICHELI KARINE ROSA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/12/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MKR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

de Micheli Karine Rosa

CNPJ: 14.745.235/0001-17 INSC. MUN. 3400012690
RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58 - BAIRRO ALTO - RIO NEGRO - PR

154

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

MICHELI KARINE ROSA, inscrito no CNPJ n.º 14.745.235.0001-17, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) EDGAR RAMOS JUNIOR, portador(a) da carteira de identidade n.º 5.008.126-5 e inscrito(a) no CPF n.º 842.005.889-00, DECLARA que detém a condição de microempresa ou empresa nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006

_RIO NEGRO EM 22 DE MAIO DE 2017

14 745 235/0001-17

MICHELI KARINE ROSA-ME

RUA AMÁLIA SCHELBAUER, 58
BAIRRO ALTO - CEP 83880-000
RIO NEGRO - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107923240		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA JANTSCH REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARGEMIRO DOS REIS	(mãe) LOLICI JANTSCH DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1983	IDENTIDADE (número) 77592555	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 042.322.119-18	
DOMICILIADO NA ILDOGRADOURA - rua, av, etc) RUA OLIVEIRA VIANA			NÚMERO 264
COMPLEMENTO SOBRADO 3	BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-070	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Brigadeiro Franco			NÚMERO 3841
COMPLEMENTO SALA 003;	BAIRRO/DISTRITO Rebouças	CEP 80220-100	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandajantschreis@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4399102, 4399199, 5620102, 7020400, 7729202, 7733100, 7739003, 7739099, 8591100, 9001906, 9311500, 9319101, 9319199, 9329899	Descrição do Objeto 1- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 82.3.0-0/01-00), 2- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.3.3.1/00-00), 3- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.2.9.2/02-00), 4- ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES (CNAE 77.3.9.0/99-00), 5- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.732.869/000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDA JANTSCH REIS		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000376839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 09:03 SOB Nº 20164982485.
PROTOCOLO: 164982485 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601586254. NIRE: 41107923240.
FERNANDA JANTSCH REIS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107923240		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FERNANDA JANTSCH REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARGEMIRO DOS REIS		(mãe) LOLICI JANTSCH DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1983	IDENTIDADE (número) 77592555	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.322.119-18			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGRADOURA - rua, av., etc) RUA OLIVEIRA VIANA			NÚMERO 264
COMPLEMENTO SOBRADO 3	BAIRRO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-070	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Brigadeiro Franco			NÚMERO 3841
COMPLEMENTO SALA 003;	BAIRRO/DISTRITO Rebouças	CEP 80220-100	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fernandajantschreis@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ANDAÍMES (CNAE 77.3.9-0/03-00), 6- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. (CNAE 70.2.0.4/00-00), 7- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 90.0.1-9/06-00), 8- ENSINO DE ESPORTES (CNAE 85.9.1-1/00-00), 9- GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES. (CNAE 93.1.1.5/00-00), 10- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAÍMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE 43.9.9-1/02-00), 11- ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.732.869/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 19/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Jantsch Reis</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000376839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 09:03 SOB N° 20164982485.
PROTOCOLO: 164982485 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601586254. NIRE: 41107923240.
FERNANDA JANTSCH REIS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107923240		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FERNANDA JANTSCH REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ARGEMIRO DOS REIS		(mãe) LOLICI JANTSCH DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/06/1983	IDENTIDADE (número) 77592555	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 042.322.119-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA OLIVEIRA VIANA			NÚMERO 264
COMPLEMENTO SOBRADO 3	BARRIO/DISTRITO HAUER	CEP 81630-070	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO XXX		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Brigadeiro Franco			NÚMERO 3841
COMPLEMENTO SALA 003	BARRIO/DISTRITO Rebouças	CEP 80220-100	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RECREACIONAL (CNAE 93.2.9-8/99-00), 12- ARBITRAGEM DESPORTIVA (CNAE 93.1.9-1/99-00), 13- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 93.1.9-1/01-00), 14- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (CNAE 56.2.0.1/02-00), 15- SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO, ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES (CNAE 43.9.9.1/99-00).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.732.869/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO FERNANDA JANTSCH REIS		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000376839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 09:03 SOB Nº 20164982485.
PROTOCOLO: 164982485 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601586254. NIRE: 41107923240.
FERNANDA JANTSCH REIS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
 SELD M60Dc.9u922.26Dci-4ojwH.3s35
 Confira o selo em www.funarpen.com.br
 Reconheço a(s) firma(s) por AUTÊNTICA:
 FERNANDA JANTSCH REIS
 Curitiba, 24 de agosto de 2016
 Em testemunho _____ da Verdade

Michele Kolcz Lamberth
 MICHELE KOLCZ LAMBERTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 09:03 SOB Nº 20164982485.
 PROTOCOLO: 164982485 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601586254. NIRE: 41107923240.
 FERNANDA JANTSCH REIS - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO

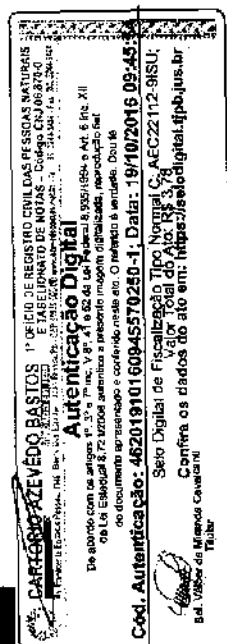
OUTORGANTE: FERNANDA JANTSCH REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.732.869/000-26, com sede a Rua Brigadeiro Franco, 3841 – sala 03, Rebouças, Curitiba, Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Fernanda Jantsch Reis, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 7.759.255-5/PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 042.322.119-18, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana, 264 – sob 03, Hauer, Curitiba, Paraná, nos termos do Contrato Social e alterações.

OUTORGADO: FABIANO CARLON DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.766.375-6/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 022.769.539-93, Rua Oliveira Viana, 264 – sob 03, Hauer, Curitiba, Paraná.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a qualquer órgão público e privado, no que se refere a Pregões, Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Convites, Visita Técnica e representar a empresa perante o CREA, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que substitua; enfim, praticar todos atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Curitiba, 01 de setembro de 2015.

Fernanda Jantsch Reis
 Fernanda Jantsch Reis
 FERNANDA JANTSCH REIS - ME
 CNPJ: 23.732.869/0001-26



www.fjreis.com.br

contato@fjreis.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/10/2016 às 10:28:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b881e57d0aaa8c346c8194c098c11353e06f3ae1e3d1b7658750238023
14a0a0f54843973f9b6670141731bbb71a0294680308c2dc4c26783395fcf80ae88a9c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SIEG EVENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

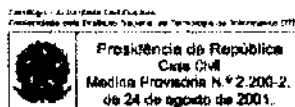
Esta certidão tem a sua validade até: 19/10/2017 às 10:20:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601476

Código de Controle da Autenticação:

46201910160945570250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/12/2016 às 20:14:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05be2ef3ab3108c907ea500eb325ea2802a88dd43c9ede60b0a20ba331bc
689622854843973f9b6670141731bbb71a0294668b66ce2f3f13a65e96137a39352f6b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SIEG EVENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

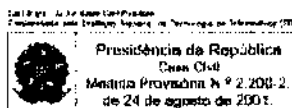
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2017 às 15:18:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601472

Código de Controle da Autenticação:

46201910160944450843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

FERNANDA JANTSCH REIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.732.869/000-26, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fabiano Carlon da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.766.375.6, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.769.539-93, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 66/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 22 de maio de 2017.



Fabiano Carlon da Silva
RG: 6.766.375-6
FERNANDA JANTSCH REIS
CNPJ: 23.732.869/0001-26

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0792324-0	CNPJ 23.732.869/0001-26	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 22/05/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Brigadeiro Franco, 3841 - SALA 003,, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.220-100			
Objeto 1- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 82.3.0-0/01-00), 2- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.3.3.1/00-00), 3- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.2.9.2/02-00), 4- ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES (CNAE 77.3.9.0/99-00), 5- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, EXCETO ANDAIMES (CNAE 77.3.9-0/03-00), 6- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. (CNAE 70.2.0.4/00-00), 7- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 90.0.1-9/06-00). 8- ENSINO DE ESPORTES (CNAE 85.9.1-1/00-00), 9- GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES. (CNAE 93.1.1.5/00-00), 10- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE 43.9.9-1/02-00), 11- ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL (CNAE 93.2.9-8/99-00), 12- ARBITRAGEM DESPORTIVA (CNAE 93.1.9-1/99-00), 13- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 93.1.9-1/01-00), 14- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, LANCHES E BUFÊ (CNAE 56.2.0.1/02-00), 15- SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO, ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES (CNAE 43.9.9.1/99-00).			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2008) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/08/2016 Número: 20164962485 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA JANTSCH REIS Identidade: 77592555,SESP/PR CPF: 042.322.119-18 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2017

17/259768-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 66 /2017

Sra. Pregoeira,

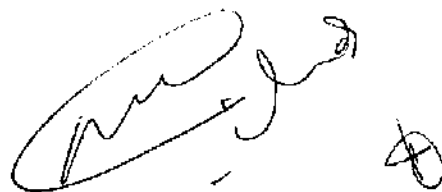
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **FERNANDA JANTSCH REIS -ME**, CNPJ: 23.732.869/0001-26, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 66/2017, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Piên, 22 de maio de 2017.



Fabiano Carlon da Silva
RG: 6.766.375-6
FERNANDA JANTSCH REIS
CNPJ: 23.732.869/0001-26

www.fjreis.com.br



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23732869000126
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/05/2017 09:21:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23732869000126

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

*: Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	23732869000126
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

163



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
FERNANDA JANTSCH REIS – ME
CNPJ: 23.732.869/0001-26
DATA: 22/05/2017
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 66/2017

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação ao Pregão Presencial 66/2017, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

NOME DA EMPRESA: **FERNANDA JANTSCH REIS - ME.**

Rua Brigadeiro Franco, 3841 - s 03 - Rebouças, Curitiba - PR - CEP: 80.222-100;

FONE/FAX DA EMPRESA: (041) 9688-5413 - FONE /FAX DO REPRESENTANTE: (041) 9252-3415; E-MAIL: compras@fjreis.com.br CNPJ: 23.732.869/0001-26;

Dados Bancários: Banco: BRADESCO - Agência: 2471 - Conta Corrente: 21842-1.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	Nº JOGOS	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
2	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
3	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 271,00	R\$ 4.336,00
4	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 271,00	R\$ 4.336,00
5	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24	R\$ 285,00	R\$ 6.840,00
6	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	24	R\$ 285,00	R\$ 6.840,00
7	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
8	CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 355,00	R\$ 8.520,00

9	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
10	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11(EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
11	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
12	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
13	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	16	R\$ 237,00	R\$ 3.792,00
14	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 237,00	R\$ 3.792,00
15	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 257,00	R\$ 6.168,00
16	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	24	R\$ 245,00	R\$ 5.880,00
17	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
18	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24	R\$ 237,00	R\$ 5.688,00
19	CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	24	R\$ 237,00	R\$ 5.688,00
20	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
21	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
22	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
23	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
24	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
25	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00

26	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
27	JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
28	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
29	FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	4	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
30	COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	16	R\$ 307,00	R\$ 4.912,00
31	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
32	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
33	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
34	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
35	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
36	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
37	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
38	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
39	PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
40	PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
41	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
42	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
43	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
44	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
			TOTAL	R\$ 129.260,00

VALOR TOTAL: Cento e vinte nove mil duzentos e sessenta reais

PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO: (conforme Edital)

PRAZO DE PAGAMENTO: (conforme Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

EM TEMPO DECLARAMOS QUE ESTAMOS ENQUADRADOS
NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO ME. *[assinatura]*

Piên, 22 de maio de 2017.



Fabiano Carlon da Silva
RG: 6.766.375-6
FERNANDA JANTSCH REIS
CNPJ: 23.732.869/0001-26

www.fjreis.com.br

173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017
FERNANDA JANTSCH REIS – ME
CNPJ: 23.732.869/0001-26
DATA: 22/05/2017
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.732.869/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2015
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.91-1-00 - Ensino de esportes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 3841	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 80.220-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDAJANTSCHREIS@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9252-3415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2017 às 17:35:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

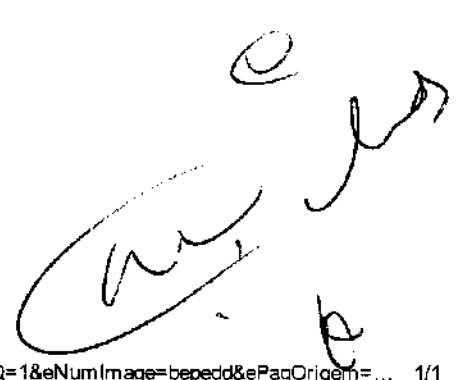
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

21/05/2017
21:27:10**Sua solicitação não pôde ser atendida**

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 23732869000126 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23732869/0001-26
Razão Social: FERNANADA JANTSCH REIS ME
Nome Fantasia: FERNANADA JANTSCH REIS
Endereço: RUA CUIABA 1688 / CAJURU / CURITIBA / PR / 82930-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041803560605922664

Informação obtida em 26/04/2017, às 17:46:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA JANTSCH REIS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.732.869/0001-26

Certidão nº: 127987467/2017

Expedição: 26/04/2017, às 17:48:17

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA JANTSCH REIS - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.732.869/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDA JANTSCH REIS - ME

CNPJ: 23.732.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:41:16 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **1C35.1854.A499.A77C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016013307-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.732.869/0001-26**

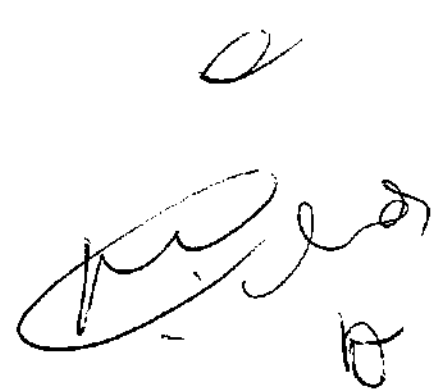
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: FERNANDA JANTSCH REIS - ME

CNPJ: 23.732.869/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 733715-0

ENDEREÇO: R. BRIGADEIRO FRANCO, 3841 CM 03 TR ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2015 e 2016
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2015 e 2016

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 105738/2017

EMITIDA EM: 07/04/2017

VÁLIDA ATÉ: 06/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 788E.38BC.8993.4ACD-3.9987.6F45.7395.311D-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 22 de Maio de 2017

NEGATIVA Nº: 1295/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5424425Q92

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERNANDA JANTSCH REIS - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

58319

23.732.869/0001-26

ENDEREÇO

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 3841 - SALA 03 - REBOUCAS CEP: 82930010 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Ensino de esportes, Atividades de sonorização e de iluminação, Gestão de instalações de esportes, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Letícia Taborda
Emitido por: LETÍCIA APARECIDA TABORDA

Letícia Taborda
Chefe do Departamento de Recursos
Recursos e Contabilidade
Decreto 113/2016

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 66/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 22 de maio de 2017.



Fabiano Carlson da Silva
RG: 6.766.375-6
FERNANDA JANTSCH REIS
CNPJ: 23.732.869/0001-26

www.fjreis.com.br

DECLARAÇÃO

A (empresa) FERNANDA JANTSCH REIS - ME estabelecida na cidade de Curitiba à Rua Brigadeiro Franco, nº 3841, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26), por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Fabiano Carlon da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.766.375.6 e do CPF n.º 022.769.539-93, declara sob as penalidades legais que:

1. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).
2. Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
3. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.
4. Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
5. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
6. Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação;
7. Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado DE PARANÁ, que não possui em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento.
8. inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação; para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Piên, 22 de maio de 2017.



Fabiano Carlon da Silva
RG: 6.766.375-6
FERNANDA JANTSCH REIS
CNPJ: 23.732.869/0001-26

www.fjreis.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

184

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDA JANTSCH REIS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0792324-0	CNPJ 23.732.869/0001-26	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/05/2015	Data de Início de Atividade 01/06/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Brigadeiro Franco, 3841 - SALA 003, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.220-100			
Objeto 1- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 82.3.0-0/01-00), 2- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.3.3.1/00-00), 3- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.2.9.2/02-00), 4- ALUGUEL DE GERADORES E CONTÊINERES (CNAE 77.3.9.0/99-00), 5- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, EXCETO ANDAIMES (CNAE 77.3.9-0/03-00), 6- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. (CNAE 70.2.0.4/00-00), 7- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 90.0.1-9/06-00), 8- ENSINO DE ESPORTES (CNAE 85.9.1-1/00-00), 9- GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES. (CNAE 93.1.1.5/00-00), 10- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (CNAE 43.9.9-1/02-00), 11- ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL (CNAE 93.2.9-8/99-00), 12- ARBITRAGEM DESPORTIVA (CNAE 93.1.9-1/99-00), 13- PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS (CNAE 93.1.9-1/01-00), 14- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ (CNAE 56.2.0.1/02-00), 15- SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO, ANDAIMES, ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES (CNAE 43.9.9.1/99-00),			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/08/2016 Número: 20164982485 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário FERNANDA JANTSCH REIS Identidade: 77592555,SESP/PR CPF: 042.322.119-18 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 24 de abril de 2017

17/259768-4

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁸⁵ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 066/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**. Às 09:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 04 empresas participantes a saber: **FERNANDA JANTSCH REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26, estabelecida na Rua Oliveira Viana, nº 264 sob 03, Bairro Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81630-070, fone: (41) 9825-4416, representada nesta sessão por Fabiano Carlon da Silva, portador do RG nº 6.766.375-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.769.539-93; **FARID NADER JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, nº 708, Bairro Vila Ivete, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone: (47) 98477-7475, representada nesta sessão pelo Sr. Farid Nader Junior, portador do RG nº 1.366.460 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 529.655.979-72; **CJR ACADEMIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38, estabelecida a Rua Jorge Zipperer, nº 153 Sala 41, Bairro Centro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-0634, representada nesta sessão pelo Sr. Felipe Evers Mendes, portador do RG nº 2.926.813-3 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 969.891.819-15 e **MICHELÍ KARINA ROSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17, estabelecida a Rua Amália Schelbauer, nº 58, Bairro Alto, em Rio Negro/PR, CEP 83880-000, fone: (47) 3642-8810, representada nesta sessão pelo Sr. Edgar Ramos Junior, portador do RG nº 5.008.126-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 842.005.889-00. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital, sendo constatado que a empresa **FERNANDA JANTSCH REIS - ME** apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sua sede, vencidos. Constatou-se também que a empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME** apresentou a Certidão de Débitos de Tributos Municipais da sua sede

  1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

186

positiva. Como as duas estão enquadradas no regime de Microempresa, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da certidão. A empresa **FERNANDA JANTSCH REIS-ME** teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou as demais empresas vencedoras, já as proponentes **CJR ACADEMIA LTDA ME** e **FERNANDA JANTSCH REIS-ME** foram declaradas vencedoras sob condição, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida, exceto os licitantes **CJR ACADEMIA LTDA ME** e **FERNANDA JANTSCH REIS-ME**, foram declarados habilitada sob condição, vez que é beneficiária da LC 123/2006; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

FARID NADER JUNIOR - ME

FERNANDA JANTSCH REIS

CJR ACADEMIA LTDA ME

MICHELI KARINA ROSA ME

Em tempo onde lê-se a empresa
Fernanda Jantsch Reis-ME teve seus
documentos verificados e achados conformes,
sende portanto habilitada, lê-se
as empresas Farid Nader Junior-ME e
Micheli Karina Rosa ME tiveram
seus documentos verificados conformes,
sende portanto, habilitados



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 66/2017

187

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Lote: 0001	Item: 0001	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB-19 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)		Marca/Modelo	Quantidade	
	Fornecedor: 14897	FARID NADER JUNIOR - ME		FARID		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	216,25				
	1	210,50				
	2	208,50				
	Fornecedor: 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	215,00				
	Fornecedor: 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME		MICHELI		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	216,25				
	1	210,00				
	Fornecedor: 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME		CJR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	211,00				

Lote: 0001	Item: 0002	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB-18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)		Marca/Modelo	Quantidade	
	Fornecedor: 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME		MICHELI		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	216,25				
	1	210,00				
	2	208,00				
	3	207,00				
	Fornecedor: 14897	FARID NADER JUNIOR - ME		FARID		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	216,25				
	1	210,50				
	2	208,00				
	3	207,50				
	Fornecedor: 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	215,00				
	1	209,50				
	Fornecedor: 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME		CJR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	211,00				

Lote: 0001	Item: 0003	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)		Marca/Modelo	Quantidade	
	Fornecedor: 14897	FARID NADER JUNIOR - ME		FARID		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	273,75				
	1	268,50				
	2	267,00				
	Fornecedor: 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	271,00				
	Fornecedor: 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME		MICHELI		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	273,75				
	1	269,00				
	Fornecedor: 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME		CJR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	269,00				
	1	267,50				

Lote: 0001	Item: 0004	CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)		Marca/Modelo	Quantidade	
	Fornecedor: 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME		MICHELI		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	273,75				
	1	268,00				
	2	267,00				
	3	266,00				
	Fornecedor: 14897	FARID NADER JUNIOR - ME		FARID		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	273,75				
	1	268,50				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2017

188

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

2	267,50			
3	266,50			
Fornecedor 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	271,00			
Fornecedor 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	269,00			

Lote: 0001	Item: 0005	CAMPIONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	Quantidade	24,00
Fornecedor 14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,50			
2	277,50			
3	276,50			
Fornecedor 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	285,00			
Fornecedor 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,00			
Fornecedor 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	280,00			
1	278,00			
2	277,00			

Lote: 0001	Item: 0006	CAMPIONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	Quantidade	24,00
Fornecedor 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,00			
2	277,00			
3	276,00			
Fornecedor 14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,50			
2	276,00			
3	276,50			
Fornecedor 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	265,00			
Fornecedor 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	280,00			
1	278,50			

Lote: 0001	Item: 0007	CAMPIONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	Quantidade	18,00
Fornecedor 14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,50			
2	278,50			
3	277,50			
Fornecedor 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	265,00			
Fornecedor 15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	266,25			
1	279,00			
2	278,00			
Fornecedor 15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR		Declinou
Rodada	Valor			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2017

189

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Lance Inicial 280,00

Lote: 0001 Item: 0008 CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		355,00		
1		354,00		
2		353,00		
Fornecedor	14887	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		353,25		
1		354,50		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		355,00		
1		353,50		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		356,25		

Lote: 0001 Item: 0009 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)

Fornecedor	14887	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		206,25		
1		200,50		
2		199,50		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		205,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		206,25		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		201,00		
1		200,00		

Lote: 0001 Item: 0010 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		206,25		
1		200,00		
2		198,00		
Fornecedor	14887	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		206,25		
1		200,60		
2		199,50		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		205,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		201,00		

Lote: 0001 Item: 0011 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)

Fornecedor	14887	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		206,25		
1		200,50		
2		199,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		208,25		
1		200,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2017

190

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		201,00		
1		199,50		

Lote: 0001 Item: 0012 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SUB-15

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		211,25		
1		205,50		
2		203,50		
3		202,50		

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		210,00		

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		211,25		
1		205,00		
2		203,00		

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		205,00		
1		204,00		
2		202,80		

Lote: 0001 Item: 0013 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO VETERANO (EXERCICIO DOS 40 ANOS)

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,75		
1		233,00		
2		231,00		

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,75		
1		233,50		
2		232,00		

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		237,00		

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		234,00		
1		232,50		

Lote: 0001 Item: 0014 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO MASTER (EXERCICIO DE SEGUNDA A

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,75		
1		233,00		
2		232,00		

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,75		
1		233,50		
2		232,50		

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		237,00		

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		234,00		

Lote: 0001 Item: 0015 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉNIOR A (EXERCICIO DE SEGUNDA A

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Lance Inicial	258,75			
1	252,50			
2	251,50			
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	257,00			
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	258,75			
1	252,00			
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	253,00			

Lote: 0001 Item: 0016 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE) Quantidade: 24,00

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	246,25			
1	239,00			
2	238,00			
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	246,25			
1	238,50			
2	238,50			
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245,00			
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	241,00			

Lote: 0001 Item: 0017 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE) Quantidade: 18,00

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	246,25			
1	240,00			
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	245,00			
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	246,25			
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	241,00			

Lote: 0001 Item: 0018 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS) Quantidade: 24,00

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	538,75			
1	532,00			
2	529,00			
3	520,00			
4	514,00			
5	509,00			
6	500,00			
7	498,00			
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	538,75			
1	531,00			
2	528,00			
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada	Valor			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM,

Lance Inicial	533,00
1	530,00
2	525,00
3	515,00
4	510,00
5	505,00
6	499,00

Lote: 0001 Item: 0019 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B TERCEIROS DOMINGOS Quantidade: 2,00

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		536,75		
1		532,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		538,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		533,00		

Lote: 0001 Item: 0020 JOGOS REGULARES DO PARAFUTEBOL MASCULINO CLASSE A - 1ª DIVISÃO Quantidade: 2,00

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0021 JOGOS REGULARES DO PARAFUTEBOL MASCULINO CLASSE B - 1ª DIVISÃO Quantidade: 2,00

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0022 JOGOS REGULARES DO PARAFUTEBOL MASCULINO CLASSE C - 1ª DIVISÃO Quantidade: 2,00

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2017

193

Página: 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM,

Lote: 0001 Item: 0023 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B1 EXECUÇÃO DE

SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor	14697	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0023 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A1 EXECUÇÃO DE

SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor	14697	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0023 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B1 EXECUÇÃO DE

SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor	14697	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0023 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A1 EXECUÇÃO DE

SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor	14697	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0023 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B1 EXECUÇÃO DE

SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor	14697	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		



Prefeitura Municipal de Plên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 66/2017

194

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
1		176,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		180,00		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,00		

Lote: 0001 Item: 0025 FÉSTIVAL AGRÍCOLA DE FUTEBOL MASCULINO JUVENS (EXCLUSÃO DO SABADO) Quantidade: 10,00

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		196,00		
1		196,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		

Lote: 0001 Item: 0025 FÉSTIVAL AGRÍCOLA DE FUTEBOL MASCULINO JUVENS (EXCLUSÃO DO SABADO) Quantidade: 4,00

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		196,00		
1		196,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		

Lote: 0001 Item: 0025 COPA ADEPTA DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO (EXCLUSÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) Quantidade: 16,00

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		304,00		
1		301,00		
2		299,00		
3		297,00		
4		295,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		308,75		
1		303,00		
2		300,00		
3		296,00		
4		296,00		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		307,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		308,75		
1		302,00		

Lote: 0001 Item: 0031 PROJETO VERÃO 2016 DE VOLEIBOL ADULTO (EXCLUSÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) Quantidade: 10,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2017

195

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM,

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		
1		250,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		

Lote: 0001 Item: 0001 PROJETO VERBAZOR DE JUIZ DE AREA DE ARBITRAGEM QUARTETO

Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		
1		250,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		

Lote: 0001 Item: 0002 PROJETO VERBAZOR DE JUIZ DE AREA DE ARBITRAGEM QUARTETO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0003 PROJETO VERBAZOR DE JUIZ DE AREA DE ARBITRAGEM QUARTETO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0004 PROJETO VERBAZOR DE JUIZ DE AREA DE ARBITRAGEM QUARTETO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 66/2017

196

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0053 PROJETO VERÃO 2018 DE VOLEI DE ARRAIA MISTO QUARTETO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0057 PROJETO VERÃO 2018 DE VOLEI DE ARRAIA MASCULINO DUPLO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0058 PROJETO VERÃO 2018 DE VOLEI DE ARRAIA FEMININO SEXTETO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0059 PROJETO VERÃO 2018 DE VOLEI DE ARRAIA MASCULINO DUPLO

Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		252,00		
1		249,00		
Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		253,75		
Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		250,00		

Lote: 0001 Item: 0060 PROJETO VERÃO 2018 DE VOLEI DE ARRAIA MASCULINO TRINETO

Emitido por: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, na versão: 5516 p

22/05/2017 10:25:47

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2017

197

Página 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.					
Lote: 0001	Item: 0041	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO			
		Quantidade: 10,00			
		Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		253,75	
		1		249,00	
		Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		252,00	
		Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
Lote: 0001	Item: 0042	PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO			
		Quantidade: 10,00			
		Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		250,00	
		1		248,00	
		2		245,00	
		Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		252,00	
Lote: 0001	Item: 0043	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE			
		Quantidade: 10,00			
		Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		250,00	
		1		250,00	
		Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		252,00	
Lote: 0001	Item: 0044	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE			
		Quantidade: 10,00			
		Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		250,00	
		Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		252,00	
Lote: 0001	Item: 0045	PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE			
		Quantidade: 10,00			
		Fornecedor	15775	CJR ACADEMIA LTDA - ME	CJR
		Rodada		Valor	Vencedor
		Lance Inicial		250,00	
		Fornecedor	15747	MICHELI KARINE ROSA - ME	MICHELI
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		253,75	
		Fornecedor	14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME	
		Rodada		Valor	Declinou
		Lance Inicial		252,00	



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 66/2017

198

1 de 12

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

1	250,00			
Fornecedor 14897	FARID NADER JUNIOR - ME	FARID	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	253,75			
Fornecedor 14898	FERNANDA JANTSCH REIS - ME		Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	252,00			
Fornecedor 15747	MICHEL KARINE ROSA - ME	MICHEL	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	253,75			

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

GRACIA ACADEMIA LTDA. - ME
FELIPE EVERS MENDES

FARID NADER JUNIOR - ME
FARID NADER JUNIOR

FERNANDA JANTSCH REIS - ME

MICHEL KARINE ROSA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2017

199

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 141104 - C.J.R. RODRIGUES LTDA - ME		CNPJ: 07.040.000/0001-36 - Inscrição: 142.988.000-04 - Estado: Classificado					30.676,00	
Representante: 140721 - FOTIAZ EVERSON REZENDES								
Lote 001 - Lote 001							30.676,00	
008	15242 CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	CJR	353,00	8.472,00 *	
026	15262 FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	JG	10,00	Classificado	CJR	196,00	1.960,00 *	
029	15263 FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	JG	4,00	Classificado	CJR	198,00	784,00 *	
030	15264 COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXE CUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTAA NOITE)	JG	16,00	Classificado	CJR	295,00	4.720,00 *	
031	15265 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULI NO DUPLA	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
032	15266 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
041	15275 PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	JG	10,00	Classificado	CJR	248,00	2.480,00 *	
042	15276 PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	JG	10,00	Classificado	CJR	248,00	2.480,00 *	
043	15277 PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO L IVRE	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
044	15278 PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIV RE	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
Fornecedor: 140891 - FARID HADES ALMEIDA ME		CNPJ: 07.040.000/0001-36 - Inscrição: 142.988.000-04 - Estado: Classificado					50.597,00	
Representante: 140891 - FARID HADES ALMEIDA								
Lote 001 - Lote 001							50.597,00	
001	15235 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	209,50	2.095,00 *	
003	15237 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERA NO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	FARID	267,00	4.272,00 *	
006	15239 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	24,00	Classificado	FARID	276,50	6.636,00 *	
007	15241 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	FARID	277,50	4.440,00 *	
009	15243 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	199,50	1.995,00 *	
011	15245 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	199,00	1.990,00 *	
012	15246 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	JG	10,00	Classificado	FARID	202,50	2.025,00 *	
015	15249 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	FARID	251,50	6.036,00 *	
017	15251 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	16,00	Classificado	FARID	240,00	3.840,00 *	
018	15252 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	JG	24,00	Classificado	FARID	498,00	11.952,00 *	
020	15254 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO C LASSE A (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
021	15255 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CL ASSE B (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
022	15256 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLA SSE A (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
023	15257 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLA SSE B (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
024	15258 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
025	15259 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DESEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	
026	15260 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CL	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00 *	



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2017

200

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
ASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)								
027	15261 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CL	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
ASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)								
040	15274 PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	JG	10,00	Classificado	FARID	249,00	2.490,00	*
Fornecedor: 15273 - DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ - ME							17.430,00	
Lote 001 - Lote 001							17.430,00	
033	15267 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
034	15268 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
035	15269 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
036	15270 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
037	15271 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
038	15272 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
039	15273 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
Fornecedor: 15275 - MICHEL CARNEIRO ROSA - ME							40.818,00	
Lote 001 - Lote 001							40.818,00	
002	15236 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	MICHELI	207,00	2.070,00	*
004	15238 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	MICHELI	266,00	4.256,00	*
006	15240 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	24,00	Classificado	MICHELI	276,00	6.624,00	*
010	15244 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	MICHELI	198,00	1.980,00	*
013	15247 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	MICHELI	231,00	3.696,00	*
014	15248 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	16,00	Classificado	MICHELI	232,00	3.712,00	*
016	15250 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	MICHELI	238,00	5.712,00	*
019	15253 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	JG	24,00	Classificado	MICHELI	532,00	12.768,00	*
VALOR TOTAL:							139.711,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

201

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao item 8.1, alíneas "E e I", do referido Edital:

- a) ITEM 8.1. ALÍNEA "e" - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) ITEM 8.1. ALÍNEA "i" Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede

A documentação acima assinalada foi apresentada pela empresa **FERNANDA JANTSCH REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26, estabelecida na Rua Oliveira Viana, nº 264 sob 03, Bairro Hauer, em Curitiba/PR, CEP 81630-070, fone: (41) 9825-4416, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: FERNANDA JANTSCH REIS - ME

CNPJ: 23.732.869/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 733715-0

ENDEREÇO: R. BRIGADEIRO FRANCO, 3841 CM 03 TR ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constan em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2015 e 2016
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2015 e 2016

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 157610/2017

EMITIDA EM: 25/05/2017

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 4E1E.80BC.03CC.4F05-1.933B.9EC4.BEB1.3313-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

204

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

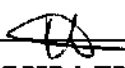
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, juntei aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao item 8.1, alínea "i", do referido Edital:

a) ITEM 8.1. ALÍNEA "i" Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede

A documentação acima assinalada foi apresentada pela empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38, estabelecida a Rua Jorge Zipperer, nº 153 Sala 41, Bairro Centro, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-0634, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

DECRETO Nº 004/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/05/2017 15h09min

Número	Validade
2786	23/07/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CJR ACADEMIA LTDA CNPJ: 11.410.095/0001-38

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 60063 - CJR ACADEMIA LTDA

Endereço: Rua JORGE ZIPPERER, 153 - Bairro CENTRO - Compl. SALA41 - CEP 89.295-000

Econômico: 5604 - Atividades de condicionamento físico

Endereço: Rua JORGE ZIPPERER, 153 - Bairro CENTRO - Compl. SALA41 - CEP 89.295-000

Código de Controle

DAA1XPM7I0OU0781

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 24 de Maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

206

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1019/2017 (Pregão Presencial nº 066/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verificou-se que a empresa

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

207

FERNANDA JANTSCH REIS - ME apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sua sede, vencidos, bem como a empresa **CJR ACADEMIA LTDA ME** apresentou a Certidão de Débitos de Tributos Municipais da sua sede positiva. No entanto, por estarem enquadradas no regime de Microempresa, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da certidão.

Verifica-se pela documentação constante dos autos que as empresas acima mencionadas cumpriram com o prazo estabelecido e entregaram a documentação que inicialmente estava desconforme com o Edital em conformidade com o mesmo.

Concluindo-se assim, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

208

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

PROCESSO Nº 1019/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 066/2017, referente ao processo nº 1019/2017, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 26 de maio de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.508.140,00	5.551.340,00	1.717.677,59	30,94	1.710.668,99	30,82
Pessoal e encargos sociais	3.283.330,00	3.233.780,00	1.026.011,98	31,73	1.026.011,98	31,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.224.810,00	2.317.560,00	691.665,61	29,85	684.657,01	29,54
DESPESAS DE CAPITAL	35.400,00	280.100,00	185.708,25	66,30	178.352,25	63,67
Investimentos	35.400,00	280.100,00	185.708,25	66,30	178.352,25	63,67
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.543.540,00	5.831.340,00	1.903.385,84	32,64	1.889.021,24	32,39
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO						
	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v) x 100	Até o bimestre (i)	% (i/v) x 100
1-DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.252.410,00	1.540.210,00	636.045,59	33,42	625.875,99	33,13
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.247.410,00	1.535.210,00	636.045,59	33,42	625.875,99	33,13
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	493,00	0,03	493,00	0,03
3-RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	68.995,20	3,62	68.995,20	3,65
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.252.410,00	1.540.210,00	705.533,79	37,07	695.364,19	36,81

ADCT: Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.197.852,05	62,93	1.193.675,05	64,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII ou 0) / (VI x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				34,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII ou 0) - (15 x VII)/100				450.647,09

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (j)	% (j/v)	Até o bimestre (m)	% (m/v)
Atenção básica	3.513.600,00	3.725.500,00	1.050.335,53	55,18	1.039.038,95	55,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.908.000,00	1.911.000,00	767.403,59	40,32	767.403,59	40,62
SupORTE profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	121.940,00	194.840,00	85.646,70	4,59	82.578,70	4,37
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.547.540,00	5.835.340,00	1.903.385,84	100,00	1.889.021,24	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6996A661

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
071/2017	PREGÃO PRESENCIAL	12/05/2017	25/05/2017 25/05/2017	Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva do sistema de filtragem e aquecimento da piscina do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU de Piên, incluindo a troca de materiais ou equipamentos quando necessários à manutenção	DESERTO	=====	=====

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2130F12F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO DE	DATA ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRazo VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
066/2017	PREGÃO PRESENCIAL	08/05/2017	22/05/2017 26/05/2017	Registro de Preços para eventual contratação de serviços de	CJR ACADEMIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38	30.876,00	12 (DOZE) MESES

arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

FARID NADER JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52 50.587,00

FERNANDA JANTSCH REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26 17.436,00

MICHELI KARINA ROSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.235/0001-17 40.818,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8AB1D681

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2017/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)			95.440.398,74	95.799.312,13	17.450.711,10	18,22	33.254.099,46	34,71
RECEITAS CORRENTES			82.464.840,08	82.464.840,08	15.451.012,69	18,74	31.254.401,03	37,90
RECEITA TRIBUTÁRIA			10.275.163,30	10.275.163,30	3.483.591,58	33,90	4.905.405,67	47,74
IMPOSTOS			8.712.133,30	8.712.133,30	2.950.538,19	33,87	3.938.360,63	45,21
TAXAS			1.493.130,00	1.493.130,00	526.388,27	35,25	954.419,64	63,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			69.900,00	69.900,00	6.665,12	9,54	12.635,40	18,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.630.870,00	3.630.870,00	863.947,10	23,79	1.353.337,43	37,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.630.970,00	1.630.970,00	505.881,04	31,02	676.729,88	41,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.999.900,00	1.999.900,00	358.063,06	17,90	676.607,55	33,83
RECEITA PATRIMONIAL			8.242.807,16	8.242.807,16	1.631.946,82	19,80	3.421.136,68	41,50
RECEITAS IMOBILIÁRIAS			85.000,00	85.000,00	13.740,54	16,17	27.618,53	32,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			8.157.807,16	8.157.807,16	1.618.206,28	19,84	3.393.518,15	41,60
RECEITA DE SERVIÇOS			34.800,00	34.800,00	5.672,03	16,30	10.522,45	30,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			59.402.270,50	59.402.270,50	9.174.451,19	15,44	21.094.622,03	35,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			59.368.270,50	59.368.270,50	9.174.451,19	15,45	21.094.622,03	35,53
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			4.000,00	4.000,00	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			30.000,00	30.000,00	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			878.929,12	878.929,12	291.403,97	33,15	469.376,79	53,40
MULTAS E JUROS DE MORA			211.514,96	211.514,96	51.627,76	24,41	93.526,32	44,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			295.460,00	295.460,00	34.024,69	11,52	77.816,67	26,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			321.854,16	321.854,16	192.968,91	59,96	280.990,32	87,30
RECEITAS DIVERSAS			50.100,00	50.100,00	12.782,61	25,51	17.043,48	34,02
RECEITAS DE CAPITAL			12.975.558,66	13.334.472,05	1.999.698,41	15,00	1.999.698,41	15,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			8.962.202,22	8.962.202,22	1.472.599,44	16,43	1.472.599,44	16,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			8.962.202,22	8.962.202,22	1.472.599,44	16,43	1.472.599,44	16,43
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
					No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
ALIENAÇÃO DE BENS			-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.013.356,44	4.372.269,83	527.098,97	12,00	527.098,97	12,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			57.500,00	57.500,00	60.000,00	104,35	60.000,00	104,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.955.856,44	4.314.769,83	467.098,97	10,83	467.098,97	10,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)			4.693.563,50	4.693.563,50	865.688,79	18,44	1.410.286,50	30,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)			100.133.962,24	100.492.875,63	18.316.399,89	18,23	34.664.385,96	34,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)			-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)			100.133.962,24	100.492.875,63	18.316.399,89	18,23	34.664.385,96	34,49
DÉFICIT(VI)			-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V-VI)			100.133.962,24	100.492.875,63	18.316.399,89	18,23	34.664.385,96	34,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	3.175.525,45	-	-	3.175.525,45	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-	3.175.525,45	-	-	3.175.525,45	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	89.276.198,74	92.625.987,63	13.743.141,43	31.900.991,61	60.724.996,04	11.128.551,81	20.040.526,82	19.763.662,73
DESPESAS CORRENTES	74.031.704,32	75.811.473,02	12.565.329,89	27.897.958,35	47.913.514,67	10.574.230,79	19.134.043,63	18.953.433,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.570.836,63	47.330.064,63	6.273.923,78	12.746.320,28	34.583.744,37	6.273.923,78	12.746.320,28	12.697.185,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	546.000,00	549.000,00	130.698,59	277.907,19	130.698,59	277.907,19	277.907,19	277.907,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.146,69	27.932.408,37	6.160.707,52	14.880.545,26	13.051.863,11	4.169.598,42	6.116.630,54	5.985.154,53
DESPESAS DE CAPITAL	15.144.494,42	16.714.514,63	1.177.811,54	4.003.033,26	12.711.481,37	534.331,02	906.483,19	810.229,63
INVESTIMENTOS	14.068.494,42	15.638.514,63	913.668,61	3.531.639,40	12.106.875,23	290.188,09	435.089,33	338.835,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

211

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 /2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CJR ACADEMIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38, Inscrição Municipal nº 59854, com endereço na Rua Jorge Ziperrer, nº 153 Sala 41, Bairro Centro, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-0634, neste ato representada por **Felipe Evers mendes**, inscrito(a) no CPF sob nº 969.891.819-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços objeto desse pregão no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

212

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390390500

Contas: 2460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no



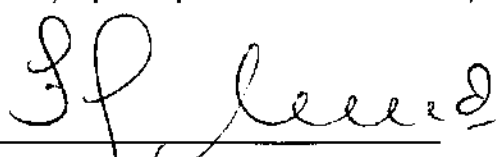
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

213

Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

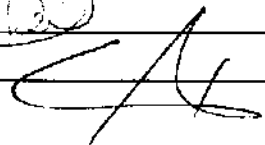

CJR ACADEMIA LTDA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2017

214

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 15775-0 - CUIR REACADIA LTDA - ME							30.876,00	
Representante: 15572-1 - FELIPE EVENS MEHDES								
Lote 001 - Lote 001							30.876,00	
008	15242 CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	CJR	353,00	8.472,00 *	
028	15262 FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO LIVRE (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	JG	10,00	Classificado	CJR	196,00	1.960,00 *	
029	15263 FESTIVAL AGRICULTOR FUTEBOL MASCULINO JOVENS (EXECUÇÃO NO SABÁDO)	JG	4,00	Classificado	CJR	196,00	784,00 *	
030	15284 COPA ABERTA DE FUTSAL MASCULINO ADULTO (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	16,00	Classificado	CJR	295,00	4.720,00 *	
031	15266 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO NO DUPLA	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
032	15266 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
041	15275 PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO ADULTO	JG	10,00	Classificado	CJR	246,00	2.460,00 *	
042	15276 PROJETO VERÃO 2018 BOCHA MASCULINO VETERANO	JG	10,00	Classificado	CJR	248,00	2.480,00 *	
043	15277 PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA MASCULINO LIVRE	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
044	15278 PROJETO VERÃO 2018 TÊNIS DE MESA FEMININO LIVRE	JG	10,00	Classificado	CJR	250,00	2.500,00 *	
VALOR TOTAL:							30.876,00	

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2C6CE309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: CJR ACADEMIA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FDAD251F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FARID NADER JUNIOR – ME.
CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 50.587,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:586AF742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FERNANDA JANTSCH REIS – ME.
CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CB735A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: MICHELI KARINA ROSA ME.
CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:51FD4698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

PROCESSO Nº 1222/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.



Atas

Vá aos menus de registro de preços aqui.

Piên, 30 de Maio de 2017

INICIAL[HOME](#)**CONHEÇA PIÊN**[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)**A PREFEITURA**[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)**SECRETARIAS**[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)**PUBLICAÇÕES**[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)**Atas****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: CJR ACADEMIA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: 109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

217

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FARID NADER JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52, Inscrição Municipal nº 304863, com endereço na Rua Oswaldo Cruz, nº 708, Vila Ivete, em Mafra/SC, CEP: 89.300-000, fone/fax: (47) 98477-7475, neste ato representada por **Farid Nader Junior**, inscrito(a) no CPF sob nº 529.655.979-72.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços objeto desse pregão no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 218

ESTADO DO PARANÁ

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390390500

Contas: 2460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

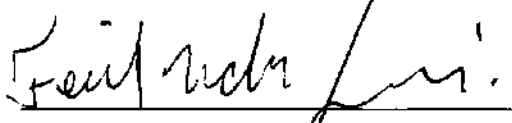
219

Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



FARID NADER JUNIOR - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

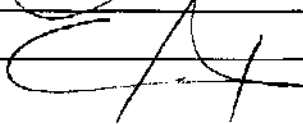
Testemunhas:

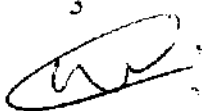
Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2017

220

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 14553-1 FARID NADER JUNIOR - ME Representante: 14553-7 FARID NADER JUNIOR							60.587,00	
Lote 001 - Lote 001							60.587,00	
001	15235 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	206,80	2.068,00	*
003	15237 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	FARID	267,00	4.272,00	*
005	15239 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SERIE A (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	24,00	Classificado	FARID	276,50	6.636,00	*
007	15241 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	FARID	277,50	4.440,00	*
009	15243 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 09 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	199,50	1.995,00	*
011	15245 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 13 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	FARID	199,00	1.990,00	*
012	15246 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 15	JG	10,00	Classificado	FARID	202,50	2.025,00	*
015	15249 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	FARID	251,50	6.036,00	*
017	15251 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL FEMININO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	16,00	Classificado	FARID	240,00	3.840,00	*
018	15252 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE A (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	JG	24,00	Classificado	FARID	488,00	11.952,00	*
020	15254 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
021	15255 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
022	15256 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
023	15257 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTSAL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
024	15258 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
025	15259 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL MASCULINO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
026	15260 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE A (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
027	15261 JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ FUTEBOL FEMININO CLASSE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA)	JG	2,00	Classificado	FARID	176,00	352,00	*
040	15274 PROJETO VERÃO 2018 STREETBALL MASCULINO LIVRE	JG	10,00	Classificado	FARID	249,00	2.490,00	*
VALOR TOTAL:							60.587,00	

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2C6CE309

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: CJR ACADEMIA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:FDAD251F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: FARID NADER JUNIOR – ME.

CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 50.587,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:586AF742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: FERNANDA JANTSCH REIS – ME.

CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:CB735A9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: MICHELI KARINA ROSA ME.

CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:51FD4698

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017****PROCESSO Nº 1222/2017**

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.



[Ata de registro de preços atual.](#)

[Página 10 de 11](#)

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FARID NADER JUNIOR – ME.

CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 50.587,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária: 109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

223

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FERNANDA JANTSCH REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26, Inscrição Municipal nº 733715-0, com endereço na Rua Oliveira Viana, nº 264, Sobrado 03 Bairro Hauer, em Curitiba/PR, CEP: 81630.070, fone/fax: (41) 9252-3415, neste ato representada por **Fabiano Carlon da Silva**, inscrito(a) no CPF sob nº 022.769.539-93.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços objeto desse pregão no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta Ata de Registro de Preços.

5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

224

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390390500

Contas: 2460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

225

Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDA JANTSCH REIS - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 66/2017

226

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 145063 PERLENDIA JANSON PEREIRA		CNPJ: 13.722.994/0001-05	Telefone: 71 3333-1111	Status: Classificado			17.430,00	
Lote 001 - Lote 001							17.430,00	
033	15267 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
034	15268 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULIN O QUARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
035	15269 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININ O QUARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
036	15270 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QU ARTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
037	15271 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULI NO SEXTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
038	15272 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
039	15273 PROJETO VERÃO 2018 DE VÔLEI DE AREIA MASCULIN O DUPLA	JG	10,00	Classificado		249,00	2.490,00	*
VALOR TOTAL:							17.430,00	

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2C6CE309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: CJR ACADEMIA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FDAD251F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FARID NADER JUNIOR – ME.
CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 50.587,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:586AF742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FERNANDA JANTSCH REIS – ME.
CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CB735A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: MICHELI KARINA ROSA ME.
CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
109.002.27.812.0015.2024.3390390500
Data de assinatura: 29 de maio de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:51FD4698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017

PROCESSO Nº 1222/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

[Início](#)[Página 1 de 1](#)[Clique aqui para visualizar o ata de registro de preços aqui.](#)**INICIAL**[HOME](#)**CONHEÇA PIÊN**[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)**A PREFEITURA**[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)**SECRETARIAS**[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)**PUBLICAÇÕES**[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)**Atas****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: FERNANDA JANTSCH REIS – ME.

CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



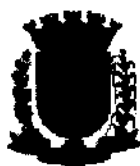
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

229

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Aos 19 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete autorizado pelo **Pregão Presencial nº 066/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MICHELI KARINE ROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.235/0001-17, Inscrição Estadual nº 90580534-70, Inscrição Municipal nº 3400012690, com endereço na Rua Amália Schelbauer, nº 58, Bairro Alto, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, fone/fax: (47) 3642-8810, neste ato representada por **Edgar Ramos Junior**, inscrito(a) no CPF sob nº 842.005.889-00.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.
3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços objeto desse pregão no Município de Piên, em locais e horários estabelecidos na Requisição de Empenho fornecida pela Secretaria Municipal competente.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta Ata de Registro de Preços.
5. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.
- 5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

230

- 5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os serviços serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0015.2024.3390390500

Contas: 2460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, que desta Ata faz parte integrante.
11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Marcos Aurélio Mielke



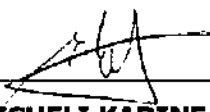
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 231

ESTADO DO PARANÁ

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

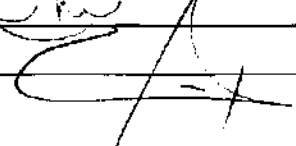

MICHELI KARINE ROSA - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 66/2017

232

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 07242 MICHEL ECKHARDT SOGA - 14232250							40.818,00	
Lote 001 - Lote 001							40.818,00	
002	15235 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SUB 18 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	MICHEL	207,00	2.070,00 *	
004	15238 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	MICHEL	266,00	4.256,00 *	
006	15240 CAMPEONATO MUNICIPAL SOCIETY MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	24,00	Classificado	MICHEL	276,00	6.624,00 *	
010	15244 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SUB 11 (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	10,00	Classificado	MICHEL	198,00	1.980,00 *	
013	15247 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO VETERANO (EXECUÇÃO NOS SABADOS)	JG	16,00	Classificado	MICHEL	231,00	3.696,00 *	
014	15248 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO MASTER (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	16,00	Classificado	MICHEL	232,00	3.712,00 *	
016	15250 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTSAL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	24,00	Classificado	MICHEL	238,00	5.712,00 *	
019	15253 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)	JG	24,00	Classificado	MICHEL	532,00	12.768,00 *	
VALOR TOTAL:							40.818,00	

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:2C6CE309

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: CJR ACADEMIA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 11.410.095/0001-38.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 30.876,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:FDAD251F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: FARID NADER JUNIOR – ME.

CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 50.587,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:586AF742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: FERNANDA JANTSCH REIS – ME.

CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:CB735A9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Detentor da Ata: MICHELI KARINA ROSA ME.

CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:51FD4698

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017****PROCESSO Nº 1222/2017**

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 14 de junho de 2017, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373. Centro – Piên/PR.



Atas

[Ver as atas de registro de preços aqui.](#)

Piên, 30 de Maio de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)[HISTÓRIA](#)[LOCALIZAÇÃO](#)[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)[DADOS SECRETARIAS](#)[FALE CONOSCO](#)[FOTOS](#)[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)[CULTURA](#)[EDUCAÇÃO](#)[ESPORTES](#)[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)[PROCURADORIA JURÍDICA](#)[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)[CISNORDESTE](#)[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)[CONCURSOS PÚBLICO](#)[CONTRATOS](#)[DIÁRIO OFICIAL](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Detentor da Ata: MICHELI KARINA ROSA ME.

CNPJ sob nº 14.745.235.0001-17

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Valor Total: R\$ 40.818,00 (quarenta mil, oitocentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 109.002.27.812.0015.2024.3390390500

Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

235

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte Cultura e Lazer
Nº requerimento:	029/2017
Data:	13/11/2017

Nº Processo Licitatório:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017
Fornecedor:	MICHEL KARINE ROSA
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	28/05/2017

Aditivo solicitado:☐ Valor /☐ Prazo / Período:☒ Quantidade(s):

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores há 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

OBS: Quando se tratar de mais de um objeto no mesmo contrato a ser aditivado descrever cada item, nº do mesmo e respectiva quantidade:

CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO MICHEL JG 1,0000 532,0000 532,00
SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a realização do aditivo seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A quantidade a aditar solicitada se faz em razão da reorganização dos jogos da tabela do campeonato série B, de modo que, para melhor organização é necessário um jogo a mais, não previsto inicialmente.

Ademais A realização dos Campeonatos pela Secretaria do Esporte, Cultura e Lazer que visa fomentar a participação da população nas atividades esportivas realizadas no Município e a pratica de esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento da nação, visando aproximar os povos e fazer com que estes exercitem não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?☐ Sim ☒ Não**Em caso afirmativo descrever qual:****Dotação Orçamentária:** 09.002.27.812.0015.2024-3390390500;**Recursos (X) Próprios** ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
CONFORME EMPENHO	HORÁRIOS DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	APÓS EMISSÃO DE EMPENHO

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

MARCOS AURÉLIO MIELKE

Informações Adicionais:
OBSERVAÇÕES:

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

ROSELI APARECIDA MIELKE
Secretária de Cultura Esportes e Lazer

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 13 / 11
Data 13 / 11 / 2012
Responsável:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 13 / 11
Data 13 / 11 / 2012
Responsável:

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14745235/0001-17
Razão Social: MICHELI KARINE ROSA
Nome Fantasia: MKR SERVICOS DE ARBITRAGEM
Endereço: RUA AMALIA SCHELBAUER 58 / ALTO / RIO NEGRO / PR /
83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2017 a 13/12/2017

Certificação Número: 2017111403301696551400

Informação obtida em 14/11/2017, às 15:10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELI KARINE ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.745.235/0001-17
Certidão nº: 140143664/2017
Expedição: 14/11/2017, às 15:10:48
Validade: 12/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELI KARINE ROSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.745.235/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

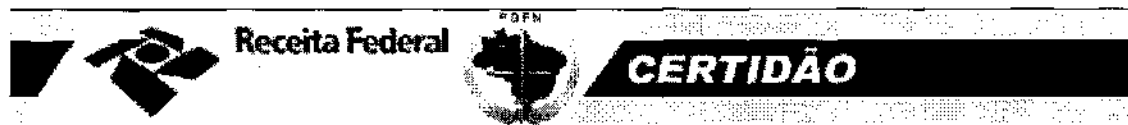
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELI KARINE ROSA - ME
CNPJ: 14.745.235/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:23:05 do dia 04/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2018.

Código de controle da certidão: **8B26.D9DD.F648.910C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017204501-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.745.235/0001-17**

Nome: **MICHELI KARINE ROSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002641/000147

CERTIDÃO POSITIVA
Nº 3071 / 2017

Nome: MICHELI KARINE ROSA
Endereço: RUA AMALIA SCHELBAUER
Bairro:BAIRRO ALTO
Complemento:
Cidade/UF: Rio Negro - PR CEP.: 83880-000

CERTIFICAMOS QUE, EM NOSSOS ARQUIVOS, ENCONTRAMOS DÉBITOS EM NOME DA PESSOA ACIMA ESPECIFICADA;

==>Existem débitos vencidos de R\$ 6880,62
==>

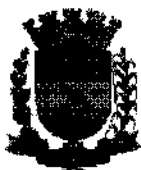
ESTE(S) DÉBITO(S) É(SÃO) REFERENTE(S) À:									
T	ANO	DIVIDA	PAR VENCIMENTO	ORIGINAL	CORR	MULTA	JURO	CORRIGID	
2	2012	80 SIMPLES NA	6 20/07/2012	61,65	20,88	8,25	52,82	143,60	
2	2012	80 SIMPLES NA	7 20/08/2012	98,70	33,43	13,21	83,24	228,58	
2	2012	80 SIMPLES NA	8 20/09/2012	326,64	110,63	43,73	271,11	752,11	
2	2012	80 SIMPLES NA	9 20/10/2012	180,40	61,10	24,15	147,32	412,97	
2	2013	80 SIMPLES NA	12 21/01/2014	170,48	34,01	20,45	94,07	319,01	
2	2013	80 SIMPLES NA	5 21/06/2013	15,24	4,09	1,93	10,24	31,50	
2	2013	80 SIMPLES NA	7 21/08/2013	64,20	17,24	8,14	41,53	131,11	
2	2013	80 SIMPLES NA	8 21/09/2013	53,57	14,39	6,80	33,98	108,74	
2	2013	80 SIMPLES NA	9 21/10/2013	50,40	13,54	6,39	31,33	101,66	
2	2013	80 SIMPLES NA	10 21/11/2013	194,47	52,23	24,67	118,42	389,79	
2	2013	80 SIMPLES NA	11 21/12/2013	239,87	64,43	30,43	143,02	477,75	
2	2014	80 SIMPLES NA	1 21/02/2014	35,56	7,09	4,27	19,19	66,11	
2	2014	80 SIMPLES NA	4 21/05/2014	12,00	2,39	1,44	6,04	21,87	
2	2014	80 SIMPLES NA	5 21/06/2014	120,52	24,04	14,46	59,27	218,29	
2	2014	80 SIMPLES NA	8 21/09/2014	106,66	21,28	12,79	48,62	189,35	
2	2014	80 SIMPLES NA	11 21/12/2014	106,02	21,15	12,72	44,51	184,40	
2	2014	80 SIMPLES NA	9 21/10/2014	120,97	24,13	14,51	53,69	213,30	
2	2014	80 SIMPLES NA	10 21/11/2014	437,51	87,27	52,48	188,92	766,18	
				3932,34	711,63	464,42	1772,23	6880,620	

TOTAL: seis mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos

FINALIDADE :Certidão Negativa Global
REQUERENTE :Emissão de certidão pelo atend
NUMERO DO CADASTRO : 216703-0
INSCRIÇÃO :14745235000117
CÓDIGO CNPJ/CPF:14.745.235/0001-17

RIO NEGRO/PR 14 de Novembro de 2017

NOTA: Qualquer rasura tornará NULO este DOCUMENTO.
Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, RIGOROSAMENTE como acima,o mesmo poderá estar em DÉBITO, porque a esmitimos da forma como foi requerida.
A presente tem validade de 90(noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

242

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 116/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 116/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais**, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria interessada, onde justifica adequadamente sua pretensão e solicita acréscimo de quantidades na Ata de Registro de Preços nº 116/2017

Da análise do Edital referente ao Pregão Presencial nº 066/2017, constatamos que o pedido de acréscimo está amparado no disposto no item 29.10 do respectivo instrumento convocatório, o qual estabelece que:

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

Por sua vez, o Decreto nº 153/2011 traz essa previsão no art. 12, § 5º, conforme abaixo:

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Em consonância com o dispositivo acima referido a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

129 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ²⁴³ ESTADO DO PARANÁ

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ao analisar o requerimento da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer verificou-se que as quantidades a serem acrescidas à Ata de Registro de Preços nº 116/2017, não ultrapassam 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas para o item solicitado, consequentemente o acréscimo ao valor da referida ARP não será superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece que a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo às quantidades dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 116/2017.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 1 deste parecer, *in fine*.

Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 14 de novembro de 2017.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR nº 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

244

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MICHELI KARINE ROSA - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **MICHELI KARINE ROSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.235/0001-17, Inscrição Estadual nº 90580534-70, Inscrição Municipal nº 3400012690, com endereço na Rua Amália Schelbauer, nº 58, Bairro Alto, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, fone/fax: (47) 3642-8810, neste ato representada por Edgar Ramos Junior, inscrito(a) no CPF sob nº 842.005.889-00, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 116/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica(m) acrescida(s) na presente Ata, a(s) quantidade(s) abaixo discriminada(s) para o(s) respectivo(s) item(s):

Item	Descrição	Unid.	Qtde acrescida	Preço Unitário	Preço (R\$) Total acrescido
19	Campeonato Municipal de futebol masculino serie B	JOGO	01	R\$ 532,00	R\$ 532,00
				TOTAL	R\$ 532,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de novembro de 2017

Rua Amazonas, 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
– PARANÁ

245

LIVINO TURECK
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

MICHELI KARINE ROSA - ME,
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Assinatura: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 659/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública Terezinha Amália Gibbert, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.678.400-9/PR, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de Graduação, do padrão A – nível 02, para o padrão C – nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 26 de outubro de 2017.

Registre-se e
 Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Luciana Lubke
Código Identificador:2B9AF99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 660/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública Zilda Paulina Cavalheiro da Silva, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.079.087-2/PR, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, Promoção Horizontal, do padrão A – nível 02 para o padrão A – nível 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 26 de outubro de 2017.

Registre-se e
 Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Luciana Lubke
Código Identificador:SDA5BF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E

CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período 18 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Ingrid Rubiane de Bassi (titular) e Luciana Lubke (suplente);

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Ijanete Drevek de Oliveira Schreiner (titular) e Joselyne Correa dos Santos (suplente);

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Claudiana Lang da Silva (titular) e Leonice Zimmer (suplente);

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Gilmar Aparecida Fragoso de Souza (titular) e Sílvia Jaqueline dos Santos Gonçalves (suplente);

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais: Flávia Cavalheiro Gevenka (titular) e Maria Divair Gomes Kurovski (suplente);

VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais: Maria Rosilei Grosskopf (titular) e Jessica Patricia de Lima Alexandre (suplente); Iriziana Schreiner (titular) e Tatiane Aparecida Campos (suplente);

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública: Cirlene Fortescki (titular) e Marisa Wenceslau dos Santos (suplente); Adriana Ferreira Damas Rosa (titular) e Marcela Senn Tascheck (suplente);

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Vanderlei de Siqueira (titular) e Ivanize de Fatima Zappe Nenemann (suplente);

IX - Representantes do Conselho Tutelar: Angelita Aparecida Cordova do Amaral (titular) e Luciano da Rocha (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, 16 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publique-se e
 registre-se.

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Douglas Lietz
Código Identificador:798ADC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
14/11/2017	116/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL 066/2017	Nº MICHEL KARINE ROSA - ME	I - FICA ACRESCIDO O ITEM 19 QUE COMPÕEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0175782B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017**

Detentor da Ata: FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30

Objeto: Registro de Preços para Exames Radiológicos para a Secretaria de Saúde.

Valor Total: R\$ 12.002,50 (doze mil, dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

11.001.10.302.0018.2032-3390395099

Data de assinatura: 16 de novembro de 2017.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:95ABF2D2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 648/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017***Concede Promoção Horizontal para servidor público.*

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 25, da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Marla Zenir Malinowski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.595-1/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, Promoção Horizontal, em razão de realização de avaliação de desempenho, do padrão C – nível 4 para o padrão C – nível 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de outubro de 2017.

Registre-se e
Publique-se.**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:24B982D0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES: Município de Pinhal de São Bento - PR e a empresa **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada de Serviços nº 10/2017 – Tomada de Preços nº 02/2017.

OBJETO: Pavimentação com pedras irregulares para uma área total de 21.090,00 metros quadrados e um comprimento de cordão de pedra de 7.400,00 metros lineares na estrada que liga a cidade a comunidade da Linha Cabeceira do Pinhal.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Ampére.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:1D111D53

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017****INSTITUI A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná – Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, aprovou, de Autoria do Vereador Weliton Figueiredo, e eu **LEONEL DE BARROS CASTRO** promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Institui a galeria dos ex-presidentes do Poder Legislativo de Piraquara, que reunirá os vereadores que estiveram no pleno exercício da Presidência pelo período mínimo de 01 (um) ano.

§ 1º A galeria será composta de uma fotografia tamanho 15cm X 21cm (quinze centímetros por vinte e um centímetros) de cada ex-presidente, acrescido de uma placa metálica.

§ 2º A placa metálica conterá(ão) o nome e a(s) gestão(ões) dos ex-presidentes.

Art. 2º As fotos que comporão a galeria dos ex-presidentes não poderão ser retiradas do local a elas destinadas e serão conservadas às expensas do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de outubro de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

Publicado por:

Thiago Kuquer Pereira

Código Identificador:3D7832B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017

248

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017- FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MICHELI KARINE ROSA - ME.

14 de Novembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

249

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FARID
NADER JUNIOR -ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE a Ata de Registro de Preços firmado com **FARID NADER JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.543.864/0001-52, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, nº 708, Bairro Vila Ivete, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone: (47) 98477-7475, representada neste ato pelo Sr. **FARID NADER JUNIOR**, portador do RG nº 1.366.460 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 529.655.979-72, nos termos do item 28.5 do edital do Pregão Presencial nº 066/2017, tendo em vista o Processo Administrativo Apuratório 002/2017.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Piên/PR, 16 de janeiro de 2018

LIVINO TURECK
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: ROSELI AP. MIELKE

Assinatura: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

250

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

Processo administrativo Apuratório nº: **002/2017** (Ref. Ata de Registro de Preços nº **114/2017**, decorrente do Pregão Presencial nº 066/2017)

Interessado: **Departamento de Licitação e Compras/Comissão Permanente de Licitações**

Assunto: **Cancelamento Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2017.**

Recebe esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên, relativo ao **Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017, referente a Ata de Registro de Preços nº 114/2017**, decorrente do Pregão Presencial nº 066/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, em atendimento à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Consulta-nos acerca da possibilidade de cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2017, pactuada entre o Município de Piên e a empresa Farid Nader Junior - ME, em razão do descumprimento de obrigações por parte do fornecedor, conforme apurado no Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017.

1. Do relatório:

A empresa Farid Nader Junior - ME, inscrita no CNPJ nº 17.543.864/0001-52, é a detentora da Ata de Registro de Preços nº 114/2017, através da qual se obrigava à prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme sagrou-se vencedor no Pregão Presencial nº 066/2017 (itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 20 a 27 e 40).

Dentre as obrigações do fornecedor consta a de manter as condições de habilitação apresentadas durante o certame licitatório. Tal mandamento está explícito no item 29.11 do Edital de Pregão Presencial nº 066/2017, bem como consta na Ata de Registro de Preços nº 114/2017 no item 11, conforme transcrições abaixo:

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 066/2017**.

Conforme se verifica nos autos do Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017, consta da Notificação Extrajudicial enviada ao fornecedor (fls. 12) previamente a emissão de Notas de Empenho para prestação dos serviços são consultadas as Certidões que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, no entanto, ao ser solicitado pela Secretaria de Esporte, Cultura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

251

Lazer que fosse emitida a Requisição de Empenho, referente aos itens 17 e 22, constantes da ARP nº 114/2017, o Departamento de Compras não conseguiu emitir a Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais, a qual abrange também os débitos relativos ao INSS, através da página eletrônica da Receita Federal.

Verificou-se então que o Departamento de Compras entrou em contato com o fornecedor via e-mail solicitando o envio da Certidão Negativa em questão, para que fosse possível dar continuidade ao processo da emissão da Requisição de Empenho para posterior prestação dos serviços, sendo esta solicitação respondida pelo fornecedor **FARID NADER JUNIOR – ME** através do e-mail do Sr. Farid Nader Junior, sendo enviada uma Certidão supostamente válida.

No entanto, ao receber a Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais verificou o Departamento de Compras que se tratava de um documento, aparentemente, falsificado, pelas seguintes razões:

a) Verificou-se que existem diferenças nas fontes e tamanhos das letras na Certidão apresentada em relação ao padrão utilizado nas Certidões emitidas pela Receita Federal;

b) Todas as Certidões emitidas pela Receita Federal apresentam como padrão de prazo de validade a data no seguinte formato: XX/XX/XXXX, ou seja, o ano se apresenta com 4 (quatro) dígitos, no entanto, a Certidão apresentada pela NOTIFICADA traz o prazo de validade no formato: XX/XX/XX, ou seja, o ano apresentou apenas 2 (dois) dígitos;

c) O período de validade padrão das Certidões relativas aos Tributos Federais, conforme consta na página eletrônica da Receita Federal é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão, porém, a Certidão enviada pelo fornecedor apresenta um período de 183 (cento e oitenta e três) dias;

d) Ao consultar a página eletrônica da Receita Federal para verificação da Certidão da ora NOTIFICADA, através do CNPJ nº 17.543.864/0001-52, é possível verificar a seguinte mensagem: "Não existe certidão (Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte";

e) Ao consultar a autenticidade da Certidão apresentada pelo fornecedor, também através da página eletrônica da Receita Federal é possível verificar a seguinte mensagem: "A certidão não é autêntica. Verifique os dados informados";

f) Ao verificar a Certidão apresentada pela empresa NOTIFICADA na data de realização do certame, verifica-se que essa possuía o seguinte código de autenticidade: 5820.C26B.E3A1.0156 e verifica-se na Certidão atual apresentada pelo fornecedor que esta apresenta exatamente o mesmo código já existente na Certidão anterior, restando assim evidente que um documento, cuja validade já expirou, foi reutilizado para, aparente, falsificação de documento válido.

Desta forma, a contratada foi devidamente notificada para prestar esclarecimentos e não o fez, de modo que a Comissão Processante Permanente solicitou a instauração do **Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017**, para apurar as irregularidades comunicadas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

252

Após regular tramitação do processo administrativo apuratório nº 002/2017, decidiu-se pelo cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 114/2017, entre outras penalidades.

2. Da análise do pedido:

Inicialmente cumpre registrar que uma vez descumpridas as condições de habilitação conforme consignado em Edital, notadamente a obrigação fiscal da empresa perante a Receita Federal do Brasil, implica a aplicação do disposto no item 28.5 do Edital de Pregão Presencial nº 066/2017, vejamos:

28.5. A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

De acordo com o inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 153/2011, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Piên, a Ata de Registro de Preços é *"documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;"*

De tal modo que, tanto a Administração quanto a empresa detentora da Ata de Registro de Preços devem cumprir fielmente as regras ajustadas no instrumento convocatório que lhe deu origem.

Ressalta-se que para a constituição do Registro de Preços pactuado na Ata nº 114/2017, foi realizado certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, onde no Edital de convocação constou, expressa e detalhadamente, todas as condições ajustadas, inclusive no que se refere à regularidade fiscal das licitantes, as quais, conforme dito acima, devem ser mantidas durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Como bem leciona o mestre Marçal Justen Filho¹:

(...) Ademais disso, o empresário que não liquida as suas obrigações fiscais incorre em custos mais reduzidos, acarretando infração à livre concorrência. Enfim, o sujeito que não satisfaz suas obrigações perante o Fisco não pode ser reputado como idôneo e confiável, não merecendo tratamento equivalente ao reservado para aquele que cumpre os seus deveres para com a coletividade.(...)

Por oportuno cabe frisar que a Administração deste Município notificou a empresa Farid Nader Junior - ME, oportunizando a mesma a possibilidade de apresentar sua defesa, por meio de publicação oficial, bem como através dos Correios conforme demonstrado nos autos do Processo Apuratório nº 002/2017, concedendo assim o contraditório e ampla defesa, porém, ainda assim, transcorreu o prazo concedido sem que se manifestasse a empresa ora mencionada.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 465.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

253

Verifica-se, pela análise do Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017, que agiu a Contratada com dolo, ou seja, demonstrou vontade consciente e dirigida de fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, visto que conscientemente apresentou documento fiscal que não se considera como verdadeiro, infringindo assim o disposto no art. 7º da Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002), conforme se verifica na transcrição do referido dispositivo:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Desse modo, considera-se absolutamente legítimo o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 114/2017, haja vista o descumprimento de obrigações por parte do fornecedor, bem como a fraude a execução da avença, devidamente demonstrada e comprovada nos autos do Processo Administrativo Apuratório nº 002/2017.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria Jurídica, pela regularidade jurídico-formal do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 114/2017, pactuada entre o Município de Piên e a empresa Farid Nader Junior – ME, devendo ser dada a devida publicidade ao ato administrativo.

Frisa-se que o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 17 de janeiro de 2018.

Veiviane Alves Domingos

OAB/PR nº 75.274

*Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016). Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 01 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 01 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 19 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F90E76E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 055/2018

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de arbitragem, para os campeonatos realizados no Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 02 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 19 de janeiro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AF89D2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA

DATA CANCELAMENTO	DO ATA Nº	DA Nº	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
16/01/2018	114/2017		PREGÃO PRESENCIAL 066/2017	FARID NADER JUNIOR-ME	1. CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ITEM 26.5 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017, TENDO EM VISTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO 062/2017.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:11BD05A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

Defensor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME, CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 71.691,35 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0016.2026.3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

06.001.23.691.0010.2011.3390300799;

08.001.12.361.0012.2014.3390300799;

09.001.13.392.0014.2023.3390300799 e

09.002.27.812.0015.2024.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

01.10.301.0018.2031.3390300799.

Data de assinatura: 19 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:55576138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 589/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

JORDANIS DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FARID NADER JUNIOR -ME

16 de Janeiro de 2018